



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLI Nº 48-E Brasília - DF, sexta-feira, 10 de março de 2000 R\$ 0,30

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 32 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 12 páginas e o Convencional com 20.

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	1
Ministério da Fazenda	2
Ministério da Educação	2
Ministério da Cultura	4
Ministério do Trabalho e Emprego	4
Ministério da Previdência e Assistência Social	4
Ministério da Saúde	11
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	11
Ministério de Minas e Energia	11
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11
Ministério das Comunicações	12
Ministério da Ciência e Tecnologia	12
Ministério Público da União	12
Poder Judiciário	12
Índice: vide caderno não-eletrônico	

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 168, de 2 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 de 3 subsequente, p. 1, onde se lê: "Exonerar, a pedido,"; leia-se: "Exonerar".

(Of. El. nº 65/2000)

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, USANDO DAS atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XV, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e tendo em vista a existência de colisão de defesa nos termos do Ofício nº 127/00, da 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, resolve:

Designar o Dr. Aírton Fernandes Rodrigues, Defensor Público da União, em exercício na 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar/Santa Maria-RS, para atuar na 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar/Bagé-RS, no período de 27 a 31 de março de 2000.

REINALDO SILVA COELHO

(Of. El. nº 10/2000)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, substituindo, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08500.027266/99-11, resolve:

Nº 227 - Conceder aposentadoria a GILBERTO APARECIDO AMÉRICO, matrícula SIAPE nº 176.782, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, com a vantagem da Gratificação de Atividade prevista no artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92, acrescida da vantagem pessoal prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, das Gratificações de Atividade Policial Federal, Compensação Orgânica e Atividade de Risco, todas amparadas pelo artigo 4º da Lei nº 9.266, de 15.03.96, e da Indenização de Habilitação Policial Federal assegurada pelo artigo 5º, item I, da Lei nº 9.266/96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, substituindo, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Medida Cautelar nº 97.03.069972-3 (95.53703-6) - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, (Prof. nº 08200.001883/00-77), resolve:

Nº 228 - Nomear MARIA CRISTINA MENATO DE REZENDE, no Quadro de Pessoal deste Departamento, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Federal, segunda classe, da Carreira Policial Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, e reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15.03.96, em vaga decorrente da aposentadoria de Cláudio José Pâmio, publicada no DOU de 21.11.97.

WILSON SALLES DAMÁZIO

(Of. El. nº 14/2000)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 30 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 1999 e inciso XI do art. 82, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 308, de 30 de junho de 1999, resolve:

Nº 184 - Dispensar, a pedido, SHIRLEY DAS GRAÇAS LÔBO DE FÁRIA, Policial Rodoviária Federal do Quadro Permanente deste Departamento, da função de Chefe de Setor, código FG-02, da 1ª Superintendência Regional, a partir de 18 de janeiro de 2000.

Nº 185 - Designar DANILO JUNIO MIRALHA, Policial Rodoviária Federal do Quadro Permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Setor de Legislação de Pessoal, código FG-02, da Seção de Recursos Humanos da 1ª Superintendência Regional.

Nº 186 - Dispensar, a pedido, MARCOS CÉSAR SILVA CARVALHO, Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Departamento, da função de Chefe de Núcleo, código FG-03, da 1ª Delegacia da 2ª Superintendência Regional, a partir de 02 de fevereiro de 2000.

ALVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES

(Of. El. nº 150/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Nº 142 - Art.1º Alterar a Portaria nº 050/PRES, de 03.02.2000. Art.2º Delegar competência ao servidor JOSÉ HELENO DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443964 e Administrador Substituto e em seus impedimentos o ser-

vidor WILTON JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445653, para em conjunto com a servidora MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, Técnico Contabilidade, nível NI-B.VI, matrícula nº 0444567 e em seus impedimentos o servidor MANOEL GHARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível NI-B.VI, matrícula nº 0447040, para ordenarem despesas e movimentarem as contas bancárias desta Fundação no âmbito da Administração Executiva Regional de Macaé.

Art.3º Determinar que no exercício da competência delegada no item anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação reguladora da matéria, especialmente, as disposições do Decreto-Lei nº 95.519/87 e IN/STN nº 12/87, de 08 de julho de 1997.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 143 - Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito o Artigo 1º da Portaria nº 097/PRES, de 21.02.2000, que nomeou JOSÉ BENEDITO MARTINS, matrícula nº 1254767, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Parci, código DAS 101.2, da Administração Executiva Regional de Tangará da Serra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

(Of. El. nº 72/2000)

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Comandante

PORTARIAS GC1 DE 9 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que preceitua o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 00-08/22/00, resolve:

Nº 135 - Exonerar de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, a contar de 17 de fevereiro de 2000, o Major-Brigadeiro-do-Ar VENÂNCIO GROSSI.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, combinado com o art. 25, § 2º, do Decreto nº 1.319, de 29 de novembro de 1994, e o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 00-08/0016/2000, resolve:

Nº 136 - Nomear, Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17 de fevereiro de 2000, o Major-Brigadeiro-do-Ar SÉRGIO FERNANDES MARTINS.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 22 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, alterada pelo Decreto-Lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 1º, § 1º, letra "e", do Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977, e art. 1º, inciso XIV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 24-01/R-981/99, resolve:

Nº 137 - Assegurar aos beneficiários do Primeiro-Tenente QCOA DINIZ TAVEIRA DA COSTA a pensão militar correspondente ao posto de Capitão, a contar de 26 de setembro de 1998, data do seu falecimento, por ter sido reconhecido ao extinto militar o amparo dos art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V; 109 e 110, § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço militar.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

(Of. El. nº 47/2000)

**Ministério da Fazenda****SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL****Superintendências Regionais da Receita Federal****9ª Região Fiscal****Delegacia da Receita Federal em Blumenau**

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O Delegado da Receita Federal em Blumenau - SC, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937/79 e alterações posteriores, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998 e alterado pela Portaria MF nº 284, de 22/07/1999, resolve:

Delegar competência ao servidor PAULO MARCIO DA ROCHA CARMONA, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 64.237 para, no período de 08 a 09 de março de 2000, praticar os atos de que trata o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Delegado e também do Substituto Eventual desta Delegacia.

ÉDISON JOSÉ SANTANA DA CRUZ

(Of. El. nº 867/2000)

Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu

PORTARIA Nº 36, DE 3 DE MARÇO DE 2000

A Delegada da Receita Federal em Foz do Iguaçu, Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 209 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, alterado pela Portaria MF nº 284, de 22/07/99, publicada no DOU de 26/07/99 e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Delegar competência a servidora ELIANE KIPGEN VIEIRA, AFRF, Matrícula SIPE nº 1829, para no período de 08/03/2000 a 10/03/2000, praticar os atos de que trata o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, alterado pela Portaria MF nº 284, de 22/07/99, publicada no DOU de 26/07/99, tendo em vista a ausência da titular e não haver substituto eventual designado, desta Delegacia.

MARIA ANGÉLICA TOLEDO CASTRO

(Of. El. nº 867/2000)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional

http://www.in.gov.br - e-mail : in@in.gov.br
SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF : 00394494/0016-2
Telefone : 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da RepúblicaJOSÉ CARLOS DIAS
Ministro da JustiçaANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral**DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2**

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção IndustrialCATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DFHELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial**Delegacia da Receita Federal em Joaçaba**

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Arts 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79 e alterações posteriores e considerando o disposto no inciso II do Art. 209 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03.09.98, resolve:

Delegar Competência ao servidor Walter Adolfo Maresch, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE nº 11587, para no período de 08.03.2000 à 10.03.2000, praticar os atos de que trata o Art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista as ausências simultâneas do Titular e do Substituto Eventual desta Delegacia.

ANDRÉ MARDULA FILHO

(Of. El. nº 867/2000)

Delegacia da Receita Federal em Maringá

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ-PR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Arts 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79 e alterações posteriores e considerando o disposto no inciso II do Art. 209 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98 e alterada pela Portaria MF nº 284, de 22/07/99, resolve:

Delegar Competência ao servidor Benjamim Batista Veiga, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE nº 667, para praticar os atos de que trata o Inciso XX do Art 209 da Portaria MF nº 227, de 03.09.98, para assinar e expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos Tributos e Contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA

(Of. El. nº 867/2000)

Inspetoria da Receita Federal em Itajaí

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM ITAJAÍ, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a prevista no inciso II do art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal - SRF, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 3 de setembro de 1998 e alterado pela Portaria MF nº 284, de 22 de julho de 1999, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e alterações;

Considerando a necessidade de fiscalizar ininterruptamente a entrada, a permanência, a movimentação e a saída de pessoas, de veículos, de unidades de carga e de mercadorias no Porto de Itajaí;

Considerando o elevado valor do fluxo de mercadorias no Porto de Itajaí, resolve:

DA FISCALIZAÇÃO ININTERRUPTA

Art. 1º A Inspetoria da Receita Federal em Itajaí executará, por meio do doravante denominado Grupo de Plantão, no Porto de Itajaí, ininterruptamente, as seguintes tarefas:

- Visita Aduaneira;
- Início e conclusão de Trânsito Aduaneiro;
- Recepção de documentos mediante protocolo;
- Cadastro de representação no Sistema SISCÔMEX;
- Emissão de Comprovante de Exportação;
- Recepção, análise e decisão de Pedidos de Embarque Antecipado;
- Acompanhamento da movimentação de cargas a serem transferidas para as Estações Aduaneiras Internas da jurisdição;
- Autorização para ingresso, no Porto, de mercadorias, de pessoas e de veículos; e
- Fiscalização da movimentação de cargas no Porto, inclusive com a utilização do equipamento de Raio X.

§ 1º Os procedimentos referentes ao desembaraço aduaneiro de importação e de exportação, averbação na exportação e retificação de Declaração para Despacho de Exportação já averbada continuarão sendo realizados somente durante o expediente normal da repartição.

§ 2º Os despachos de exportação recebidos durante o expediente normal das sextas-feiras e vésperas de feriados poderão ser desembarçados, no dia posterior, no horário das 8 às 12 horas, pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal que estiver no Grupo de Plantão.

Art. 2º O Auditor-Fiscal da Receita Federal que estiver no Grupo de Plantão procederá ao despacho aduaneiro de urnas funerárias no Terminal de Carga Aérea do Aeroporto de Navegantes.

DAS DELEGAÇÕES

Art. 3º Delega-se, aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Grupo de Exportação, incluindo-se os do Grupo de Plantão, no Porto de Itajaí, competência para decidir sobre os pedidos de autorização de registro da declaração para despacho de exportação após o embarque da mercadoria ou sua saída do território nacional, nos casos estabelecidos no parágrafo único do artigo 52 da Instrução Normativa SRF nº 28, de 27 de abril de 1994, observada a Notícia SISCÔMEX nº 121, de 6 de setembro de 1994.

Art. 4º Delega-se, aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Grupo de Exportação, incluindo-se os do Grupo de Plantão, no Porto de Itajaí, e aos que exercerem suas funções no Terminal de Carga Aérea do Aeroporto de Navegantes, competência para decidir sobre os pedidos de autorização de transferência de mercadorias para as Estações Aduaneiras Internas da jurisdição, observando-se a Ordem de Serviço nº 1, desta Inspetoria, de 17 de junho de 1996.

Art. 5º Designa-se os Auditores-Fiscais e Técnicos da Receita Federal do Grupo de Exportação, incluindo-se os do Grupo de

Plantão, no Porto de Itajaí, para autorizar o acesso, ao recinto ou local de depósito de mercadorias sob controle aduaneiro, de servidores de outros órgãos responsáveis pela inspeção a que se refere a Instrução Normativa SRF nº 114, de 24 de setembro de 1998, convalidando-se os atos já praticados.

DA VIGÊNCIA

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2000.

JACKSON ALUIR CORBARI

(Of. El. nº 867/2000)

10ª Região Fiscal**Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo**

PORTARIA Nº 4, DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PASSO FUNDO/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98 e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79 e suas alterações, resolve:

Delegar competência ao servidor Elvío Antônio Teixeira de Almeida, Técnico da Receita Federal, matrícula nº 57854, para, nos dias 09 a 17.03.2000, praticar os atos de que trata o artigo nº 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227/98, no âmbito da jurisdição da Agência da Receita Federal em Palmeira das Missões (RS), no que couber, tendo em vista o afastamento legal do titular e substituto eventual daquela Agência.

DORLEI FRANCISCO MAFFI

(Of. El. nº 867/2000)

BANCO CENTRAL DO BRASIL**Departamento de Gestão de Recursos Humanos**

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência conferida, conforme ADM 07.20.00.004-16, por delegação, resolve:

Nº 11.722 - Conceder a GABRIEL LIRA MOTA FIGUEIREDO pensão civil por morte, a partir de 20.02.2000, como beneficiário do instituidor Sr. GENTIL LIRA FIGUEIREDO, matrícula 3.589.640-X, ocupante do cargo de Técnico, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento nos Artigos 215, 216 parágrafo 2º e 217, inciso II, alínea "a", todos da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta do Processo nº 0001005040.

Nº 11.723 - Conceder a MARIA MOTA FIGUEIREDO pensão civil por morte, a partir de 20.02.2000, como beneficiária do instituidor Sr. GENTIL LIRA FIGUEIREDO, matrícula 3.589.640-X, ocupante do cargo de Técnico, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento nos Artigos 215, 216 parágrafo 1º e 217, inciso I, alínea "a", todos da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta do Processo nº 0001005040.

MARDÔNIO WALTER SARMENTO

(Of. El. nº 129/2000)

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 2.855, de 02.12.98, publicado no DOU do dia 03 subseqüente, e, tendo em vista o processo nº 23000.001017/2000-98, resolve:

Nº 236 - I - Designar para constituir o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, os seguintes membros:

FRANCISCO DE ASSIS SIZINO e MICHELE LAURINDO - representantes do Corpo Discente, respectivamente titular e suplente.

NEYDER BARBOSA DE MENEZES e JÚLIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR - representantes da Federação da Agricultura, respectivamente titular e suplente;

JOSÉ IVO GRILO e LUIZ ALBERTO CAMARGO - representantes da Federação do Comércio, respectivamente titular e suplente;

JOSÉ BRAÚLIO BASSINI e FRANCISCO LORDES - representantes da Federação da Indústria, respectivamente titular e suplente;



CARLÚCIO NUNES MARTINS e HERALDO GONÇALVES FOGOS representantes dos Técnicos egressos do CEFET, respectivamente titular e suplente.

II - O mandato dos Conselheiros será para um período de 02 (dois) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 237 - I - Designar para constituir o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, os seguintes membros:

O Diretor de Ensino e seu substituto, representantes do CEFET, respectivamente titular e suplente.

JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES e JOSÉ MÁRIO BERNABÉ representantes do corpo docente, respectivamente titular e suplente.

ARLINDO JOSÉ MERÇON e MARIA DA PENHA XAVIER - representantes do Corpo Técnico Administrativo, respectivamente titular e suplente.

VITOR JOSÉ BRUM e CLEUNICE MATOS REHEM - representantes da Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação, respectivamente titular e suplente.

II - O mandato dos Conselheiros será para um período de 04 (quatro) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 67/2000)

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 9 de março de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

ADRIANA ROZINHOLI CORDEIRO ROCHA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício na Secretaria de Educação a Distância-SEED, de 12 a 15.03.2000, trânsito incluído, para participar da III Reunião do Grupo de Trabalho de Educação a Distância do Setor Educacional do Mercosul, na Argentina, com ônus SEED/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.000480/00-37).

IVANA DE SIQUEIRA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Especial-SEESP, de 14 a 17.03.2000, trânsito incluído, para participar da reunião da comissão Técnica Regional de Educação Especial do Setor Educacional do Mercosul, na Argentina, com ônus SEESP/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.000484/00-98).

RUY LEITE BERGER FILHO, Secretário de Educação Médica e Tecnológica-SEMTEC, de 11 a 16.03.2000, trânsito incluído, para participar do Seminário Nacional de Tendências Internacionais em Educação Médica, na República Dominicana, com ônus limitado, art. 1º, IV (Processo 23123.000525/00-62).

MARCOS NUNES SOARES, Assessor da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, de 12 a 17.03.2000, trânsito incluído, para participar da VI Reunião do Grupo de Trabalho de História e Geografia, e da II Reunião do Grupo de Trabalho de Políticas Linguísticas do Setor Educacional do Mercosul, na Argentina, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.000532/00-64).

FRANCISCO CARL DA SILVEIRA CAVALCANTI, Reitor da Universidade Federal do Acre, de 15 a 17.03.2000, para participar da Reunião do Projeto de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica do Programa de Cooperação em Educação Superior, no Uruguai, com ônus UFAC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.000513/00-94).

ANTONIO MARCIANO DA SILVA, Professor Titular da Universidade Federal de Lavras, de 19 a 22.03.2000, trânsito incluído, para participar do III Seminário Taller de Capacitação sobre Credenciamento para as Comissões Consultivas do Setor Educacional do Mercosul, na Bolívia, com ônus SESU/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.000526/00-15).

VILMA LÚCIA FONSECA MENDOZA, Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, de 19 a 22.03.2000, trânsito incluído, para participar do III Seminário Taller de Capacitação sobre Credenciamento para as Comissões Consultivas do Setor Educacional do Mercosul, na Bolívia, com ônus SESU/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.000529/00-41).

REGINA CELES DE ROSA STELLA, Assessora da Universidade Federal de São Paulo, de 19 a 25.03.2000, trânsito incluído, para participar do III Seminário Taller de Capacitação sobre Credenciamento para as Comissões Consultivas do Setor Educacional do Mercosul, na Bolívia, com ônus SESU/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.000528/00-04).

MARCOS NUNES SOARES, Assessor da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, de 19 a 26.03.2000, trânsito incluído, para participar da Reunião com a Agência de Administração e Coordenação do Japão sobre programas de intercâmbio Juvenil Brasil/Japão, com ônus limitado, art. 1º, Iº (Processo 23123.000532/00-64).

LETÍCIA SOARES DE VASCONCELOS SAMPAIO SUÑÉ, Professor Titular da Universidade Federal da Bahia, de 19 a 25.03.2000, trânsito incluído, para participar do III Seminário Taller de Capacitação sobre Credenciamento para as Comissões Consultivas do Setor Educacional do Mercosul, na Bolívia, com ônus SESU/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.000527/00-51).

MARIA WALDENES DE OLIVEIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 22 a 26.03.2000, trânsito incluído, para participar do VI Encontro do Núcleo Disciplinar Educação para a Integração e da Cátedra UNESCO/AUGM "Cultura e Paz", na Argentina, com ônus limitado (passagem aérea e diárias pela

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAIU/UFSCar), art. 1º, Iº (Processo 23123.000492/00-16).

SÉRGIO NICOLAIEWSKY, Diretor da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 27.03 a 01.04.2000, trânsito incluído, para participar da XVI Reunião Latino-Americana de Produção Animal, no Uruguai, com ônus UFRGS (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23078.003170/00-11).

MÔNICA MESSENERG GUIMARÃES, Secretária-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 27.03 a 03.04.2000, trânsito incluído, para participar da 37ª Feira de Livros Infantis de Bolonha/2000, na Itália, com ônus FNDE/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.000495/00-94).

LÚCIO ALMEIDA DE SOUZA LIMA, Chefe de Gabinete do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, de 27.03 a 03.04.2000, trânsito incluído, para participar da 37ª Feira de Livros Infantis de Bolonha/2000, na Itália, com ônus FNDE/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.000494/00-41).

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DE FREITAS, Gerente de Produção e Distribuição do Livro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, de 27.03 a 03.04.2000, trânsito incluído, para participar da 37ª Feira de Livros Infantis de Bolonha/2000, na Itália, com ônus FNDE/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.000493/00-89).

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 68/2000)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria referente à designação de EDUARDO PIRAGIBE GRAEFF, publicada no DO nº 46-E, de 8/3/2000, Seção 2, pág. 3, onde se lê: Nº 256; leia-se: Nº 255.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000113/2000-57, resolve:

Nº 46 - Autorizar o afastamento do país de Antônio Marciano da Silva, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395619, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia, para participar do III Seminário de Capacitação sobre Credenciamento para as Comissões Consultivas de Especialistas em Agronomia, Medicina e Engenharia - Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 19/03/2000 a 25/03/2000, com ônus da SESu.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000117/2000-35, resolve:

Nº 47 - Autorizar o afastamento do país de José Tarcísio Lima, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0395753, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Florestais, para participar da conferência "The Future of Eucalypts for wood products/IUFRO" - Launceston, Tasmânia, Austrália, no período de 16/03/2000 a 30/03/2000, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000116/2000-91, resolve:

Nº 48 - Autorizar o afastamento do país de Antônio Donizete de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0395615, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Florestais, para participar da conferência "The Future of Eucalypts for wood products/IUFRO" - Launceston, Tasmânia, Austrália, no período de 16/03/2000 a 30/03/2000, com ônus limitado.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Em exercício

(Of. El. nº 170/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 253 - Designar, por 2 (dois) anos, EDUARDO FONTANA, Cadastro nº 239593, Matrícula SIAPE nº 1131199, Professor Adjunto 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Sistemas/CTG, para exercer a função de Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Departamento de Eletrônica e Sistemas/CTG, Código FG-1. (Processo nº 23076.014248/99-38).

Nº 254 - Dispensar, a partir de 22/12/99, ANTONIO JERONIMO BELFORT DE OLIVEIRA, Cadastro nº 222798, Matrícula SIAPE nº 1130851, Professor Adjunto 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Sistemas/CTG, da função de Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FG-1, do Departamento de Eletrônica e Sistemas/CTG, para a qual havia sido designado através da Portaria de Pessoal nº 881, de 20/05/96, publicada no D.O.U. de 27/05/96. (Processo nº 23076.014248/99-38).

Nº 257 - Designar BOANERGES ARAUJO SILVA, Cadastro nº 260983, Matrícula SIAPE nº 1131672, Assistente de Administração, em regime de 40 horas semanais, lotado na Diretoria do CAC, para exercer a função de Secretário da Coordenação Setorial de Extensão, do Centro de Artes e Comunicação, Código FG-6. (Processo nº 23076.002119/00-01).

Nº 258 - Dispensar, a partir de 01/03/2000, JOSIMAR JORGE VENTURA DE MORAIS, Cadastro nº 348570, Matrícula SIAPE nº 1134048, Professor Adjunto 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais/CFCH, da função de Coordenador da Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Ciências Sociais/CFCH, Código FG-1, para a qual havia sido designado através da Portaria de Pessoal nº 150, de 18/02/98, publicada no D.O.U. de 27/02/98. (Processo nº 23076.015544/99-56).

Nº 261 - Designar BRENO AUGUSTO SOUTO MAIOR FONTES, Cadastro nº 353671, Matrícula SIAPE nº 1134469, Professor Adjunto 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais/CFCH, para exercer a função de Coordenador da Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Ciências Sociais/CFCH, Código FG-1, UORG nº 004004000. (Processo nº 23076.015544/99-56).

Nº 263 - I - Dispensar THEREZA MARIA PAES BARRETO DOS SANTOS, Cadastro nº 346462, Matrícula SIAPE nº 1133895, Professor de 1º e 2º graus, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Colégio de Aplicação, da função de Coordenador do Colégio de Aplicação/CE, Código FG-1, para a qual havia sido designada através da Portaria nº 620, de 02/06/98, publicada no D.O.U. de 09/06/98.

II - Designar, por 4 (quatro) anos, THEREZA MARIA PAES BARRETO DOS SANTOS, Cadastro nº 346462, Matrícula SIAPE nº 1133895, Professor de 1º e 2º graus, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Colégio de Aplicação, para exercer a função de Coordenador do Colégio de Aplicação/CE, Código FG-1, UORG nº 00506000.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23076.015110/99-56).

MOZART NEVES RAMOS

(Of. El. nº 86/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 799 - Exonerar, de acordo com o artigo 35º, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANIBAL GIL LOPES, registro 0106967, Professor Titular, do Cargo de Direção de Sub-Reitor de Ensino Graduação e Corpo Discente SR-1 do(a) Gabinete dos Sub-Reitores, CD-3.

Nº 800 - Designar, ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO, registro 0013211, para responder interinamente pela Sub-Reitoria de Ensino Graduação e Corpo Discente SR-1.

JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA

(Of. El. nº 41/2000)

Sub-Reitoria de Ensino para Graduados e Pesquisa

DESPACHOS DO SUB-REITOR
Em 3 de março de 2000

O SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 579, de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JOSÉ MANOEL CARVALHO DE MELLO, Professor Adjunto, lotado na COPPE desta IFES, de 08 a 15.03.2000, trânsito incluído, para participar de Conferência, promovida pela State University of New York e National Science Foundation, em NY e Washington, DC, EUA, com ônus limitado (Processo 23079.003405/00-92).

MARCELO JOSÉ LOPES DE SOUZA, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Geociências desta IFES, de 09 a 16.07.2000, inclusive trânsito, a fim de apresentar trabalho no Congresso Urban Futures, sob os auspícios da University of the Witwatersrand, em Johannesburg, África do Sul, com ônus limitado (Processo 23079.003498/00-73).

SANDRA FILIPPA AMATO, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Física desta IFES, de 25.03.2000 a 30.04.2000, para participar do projeto de colaboração existente entre o IF-UFRJ/CERN, na qualidade de membro do Grupo Experimental de Física, em Genebra, Suíça, com ônus limitado (Processo 23079.003903/00-90).



BEATRIZ MARIA ALASIA DE HEREDIA, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais desta IFES, de 05 a 18.03.2000, trânsito incluso, visando ditar um Seminário no âmbito do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, que terá lugar em Misiones, Argentina, com ônus limitado (Processo 23079.004156/00-25).

ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO

(Of. El. n.º 70/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2000

O INTERVENTOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA TERESA-ES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 229, de 24/02/00, publicada no DOU de 25/02/00, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.077554/2000-17, resolve:

Conceder aposentadoria-voluntária a MARLI ZAMPROGNO MERLO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível Intermediário Classe "A", Padrão III, Matrícula n.º 0054742, do Quadro Permanente desta IFE, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinado com o art. 3º da E.C. n.º 20/98 e as vantagens do art. 7º e 15 § 1º da Lei 8.527/97.

VITOR JOSÉ BRUM

(Of. El. n.º 13/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2000

O Reitor da Fundação Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 335 - Retificar os termos da Portaria n.º 958/98, de 02/07/98, publicada no DOU de 20/07/98, que nomeia Rosa Helena da Silva, para o cargo de Professor Adjunto, MS-C, nível 1, do quadro de pessoal desta Universidade. Onde se lê: "Rosa Helena da Silva". Leia-se: "Rosa Helena Dias da Silva".

Nº 336 - Retificar os termos da Portaria n.º 984/98, de 02/07/98, publicada no DOU de 23/07/98, que nomeia Maria das Neves de Souza da Silva, para o cargo de Professor Adjunto, MS-C, nível 1, do quadro de pessoal desta Universidade. Onde se lê: "Maria das Neves de Souza da Silva". Leia-se: "Maria das Neves Souza da Silva".

Nº 337 - Retificar os termos da Portaria n.º 1372/98, de 08/09/98, publicada no DOU de 23/09/98, que nomeia Márcia Isis Bezerra Manso, para o cargo de Advogado, Nível Superior, Classe D, Padrão , do quadro de pessoal desta Universidade. Onde se lê: "Márcia Isis Bezerra Manso". Leia-se: "Márcia Isis Manso Brandão".

Nº 338 - Retificar os termos da Portaria n.º 966/98, de 02/07/98, publicada no DOU de 20/07/98, que nomeia Ananias Ribeiro Júnior, para o cargo de Professor Auxiliar, MS-A, nível 1, do quadro de pessoal desta Universidade. Onde se lê: "Ananias Ribeiro Júnior". Leia-se: "Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior".

WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA

(Of. El. n.º 41/2000)

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, substituta, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial n.º 059, de 24 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1995, resolve:

24 - Exonerar, a pedido, HÉLIO SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 10.11.99. Declarar vago o cargo acima mencionado

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, substituta, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial n.º 059, de 24 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1995, e tendo em vista disposto no art. 38, da Lei n.º 8.112/90, alterado pelo art. 1º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

25 - Designar LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto eventual do Delegado Regional, código DAS 101.3, do Ministério da Cultura em Pernambuco, durante afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

ROSÂNGELA BOTTINO OLIANI

(Of. El. n.º 26/2000)

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto n.º 99.603, de 13 de outubro de 1990, publicado no D.O.U. em 15 de outubro de 1990, resolve:

1 - Nomear a servidora Tânia Maria de Freitas Moura, para o cargo de Chefe Substituto Serviço do Departamento de Planejamento e Administração da Fundação Biblioteca Nacional, Código DAS 101.1.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PORTELLA

(Of. El. n.º 4/2000)

PORTARIA Nº 8, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto n.º 99.603, de 13 de outubro de 1990, publicado no D.O.U. em 15 de outubro de 1990, resolve:

1 - Nomear GUILHERME ALVARO DEPPE DA COSTA, para o cargo de Assessor do Departamento de Planejamento e Administração da Fundação Biblioteca Nacional, Código DAS-102.1.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PORTELLA

(Of. El. n.º 5/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de afastamento do País da servidora MARIA LÚCIA DI IORIO ANDRADE, Secretária-Adjunta de Relações do Trabalho, publicado no D.O.U. de 03 de março de 2000, Seção 2, página 05, onde se lê "...no período de 08 a 10 de março de 2000...", leia-se "...no período de 08 a 11 de março..."

(Of. El. n.º 55/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 305, DE 9 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 289, de 12 de maio de 1999, e conforme a Portaria n.º 888, de 13 de setembro de 1999, resolve:

Designar LAURO SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1213226, para exercer a função de Chefe do Setor de Fiscalização do Trabalho, símbolo FG-2, da Subdelegacia do Trabalho em Maringá/DRT/PR.

PAULO MACHADO

(Of. El. n.º 56/2000)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O Delegado Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da portaria n.º 788, de 11.09.1997, publicada no DOU de 15/09/1997 e portaria /SE/MTB Nº 354, de 22/03/1996, publicada no DOU de 25/03/1996, resolve:

Designar os servidores HAÍDE RUBENS DE LIMA GUINDO, Assistente Jurídico, mat. SIAPE Nº 252131, CÁSSIO LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES, Agente Administrativo, mat. SIAPE Nº 752494, FERNADO JORGE BARBOSA DE LIMA, Agente Administrativo, mat. SIAPE Nº 752880, e suplentes LUCIANO CHRISTOPHER CASTRO DO NASCIMENTO, agente administrativo, mat. SIAPE Nº 1096692, JOÃO MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA, Agente de Colação, mat. SIAPE Nº 6221452, JOSIAS JACINTO BRANCO, Agente Administrativo, mat. SIAPE Nº 258602, respectivamente, para sob a presidência do primeiro e em seus impedimentos legais, do segundo, comporem a comissão de licitação da DRTE/AL.

ILDEFONSO ANTONIO TITO UCHÔA LOPES

(Of. El. n.º 13/2000)

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 033/2000, de 29 de fevereiro de 2000, publicada no DOU de 02/03/00, onde se lê: "Código FG-001", leia-se: "Código FG-003".

(Of. El. n.º 29/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria GM n.º 1.672, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 22 - Exonerar o servidor MAURÍCIO HENRIQUE OLIVEIRA, matrícula n.º 751556, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério.

Nº 23 - Nomear o servidor AFRÂNIO TAVARES E SILVA, matrícula n.º 221374, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 24 - Designar o servidor CLÓVIS JOSÉ DA ROCHA, matrícula n.º 220289, para exercer a Função Gratificada, FG-1, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 25 - Designar a servidora ANTÔNIA DAS GRAÇAS SARAIVA EVANGELISTA, matrícula n.º 753405, para exercer a Função Gratificada, FG-3, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério.

JOSÉ CECHIN

(Of. El. n.º 8/2000)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORIA COLEGIADA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art.11 do Decreto n.º 3.081, de 10 de junho de 1999, e inciso I do Art. 1º da Resolução INSS/DC n.º 01, de 08 de julho de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos Atos que tratam da localização e vinculação de Unidades e Órgãos Descentralizados, conforme preceitua o Art. 7º da PT/MPAS n.º 6139, de 24/12/99; e

CONSIDERANDO a localização e vinculação das unidades descentralizadas que foram estabelecidas pela PT/MPAS n.º 6.139, de 24 de novembro de 1999, PT/MPAS n.º 6.160, de 29 de novembro de 1999 e PT/MPAS n.º 6.190 de 9 de dezembro de 1999 e sua retificação, e PT/MPAS n.º 6.215, de 16 de dezembro de 1999; resolve:

Art.1º Republicar os quadros constantes dos anexos da PT/MPAS n.º 6.139/99, consolidando as informações constantes das Portarias Ministeriais que versam sobre a localização das Unidades e Órgãos Descentralizados do INSS.

Art. 2º Determinar que as Unidades Centrais, Estaduais e Locais e a DATAPREV adotem as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CRÉSIO DE MATOS ROLIM
Diretor-Presidente

PAULO ROBERTO TANNUS FREITAS
Diretor de Administração

MARCOS MAIA JÚNIOR
Procurador-Geral

LUIZ ALBERTO LAZINHO
Diretor de Arrecadação

SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA
Diretor de Benefícios



ANEXO I

LOCALIZAÇÃO E JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS DO INSS

SUPERINTENDÊNCIA	LOCALIZAÇÃO	NÍVEL
Superintendência em Minas Gerais	Belo Horizonte - MG	DAS-4
Superintendência no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	DAS-4
Superintendência em São Paulo	São Paulo - SP	DAS-4
Superintendência na Bahia	Salvador - BA	DAS-3
Superintendência no Ceará	Fortaleza - CE	DAS-3
Superintendência no Paraná	Curitiba - PR	DAS-3
Superintendência em Pernambuco	Recife - PE	DAS-3
Superintendência no Rio Grande do Sul	Porto Alegre - RS	DAS-3
Superintendência em Santa Catarina	Florianópolis - SC	DAS-3

ANEXO II

GERÊNCIAS-EXECUTIVAS, AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, UNIDADES AVANÇADAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, UNIDADES DE REFERÊNCIA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E SEÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ACRE			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Rio Branco	B	Cruzeiro do Sul	C
		Rio Branco-Bosque	C
		Rio Branco-Centro	B
		Unidade Avançada de Atendimento Brasília	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Rio Branco-Centro	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

ALAGOAS			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Maceió	B	Arapiraca	A
		Delmiro Gouveia	C
		Maceió-Ary Pitombo	A
		Unidade Avançada de Atendimento Porto Calvo	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Maceió-Ary Pitombo	FG-2
		Maceió-Jatúica	B
		Maceió-Monte Máquinas	B
		Palmeira dos Índios	C
		Penedo	C
		Rio Largo	C
		Santana do Ipanema	C
		São Miguel dos Campos	C
		União dos Palmares	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Maceió	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

AMAPÁ			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Macapá	B	Macapá	B
		Unidade Avançada de Atendimento Amapá	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Laranjal do Jari	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Santana	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Macapá	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

AMAZONAS			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Manaus	B	Itacoatiara	C
		Manaus-Aleixo	C

		Manaus-Centro	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Manaus-Centro	FG-2
		Manaus-Cidade Nova	C
		Manaus-Codajás	B
		Unidade Avançada de Atendimento Coari	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Manacapuru	FG-2
		Manaus-Compensa	C
		Manaus-Constantino Nery	C
		Manaus-São José	C
		Parintins	C
		Unidade Avançada de Atendimento Maués	FG-2
		Tefé	C
		Unidade Avançada de Atendimento Benjamin Constant	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Eirunepé	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Tabatinga	FG-2
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Manaus	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

BAHIA			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Barreiras	B	Barreiras	C
		Bom Jesus da Lapa	B
		Unidade Avançada de Atendimento São Félix do Coribe	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Serra do Ramalho	FG-2
		Boquira	C
		Seabra	C
		Unidade Avançada de Atendimento Iraquara	FG-2
		Xique-Xique	C
		Unidade Avançada de Atendimento Barra	FG-2
Feira de Santana	B	Alagoinhas	B
		Amélia Rodrigues	C
		Conceição do Coité	C
		Unidade Avançada de Atendimento Ichu	FG-2
		Esplanada	C
		Feira de Santana	A
		Unidade Avançada de Atendimento Feira de Santana-Aurora	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Feira de Santana	FG-2
		Ipirá	C
		Itaberaba	C
		Unidade Avançada de Atendimento Ruy Barbosa	FG-2
		Jequié	B
		Unidade Avançada de Atendimento Itiruçu	FG-2
		Mundo Novo	C
		Paulo Afonso	B
		Unidade Avançada de Atendimento Paripiranga	FG-2
		Riachão do Jacuípe	C
		Ribeira do Pombal	C
		Serrinha	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Feira de Santana	FG-2
Itabuna	B	Eunápolis	C
		Unidade Avançada de Atendimento Porto Seguro	FG-2
		Ilhéus	B
		Unidade Avançada de Atendimento Canavieiras	FG-2
		Ipiá	C
		Unidade Avançada de Atendimento Gandu	FG-2
		Itabuna	A
		Unidade Avançada de Atendimento Camacan	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Coaraci	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Itabuna	FG-2
		Itamaraju	C
		Teixeira de Freitas	C
		Unidade Avançada de Atendimento Caravelas	FG-2
Juazeiro	B	Euclides da Cunha	C
		Irecê	B
		Jacobina	B
		Jaguarari	C
		Juazeiro	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Juazeiro	FG-2

		Miguel Calmon	C
		Morro do Chapéu	C
		Remanso	C
		Senhor do Bonfim	B
Salvador	A	Camacari	C
		Unidade Avançada de Atendimento Dias D'Ávila	FG-2
		Salvador-Bonfim	B
		Salvador-Brotas	C
		Salvador-Centenário	B
		Salvador-Centro Histórico	A
		Unidade Avançada de Atendimento Candeias	FG-2
		Salvador-Itapua	B
		Salvador-Liberdade	B
		Salvador-Mercês	A
		Salvador-Periperi	C
		Salvador-Relógio de São Pedro	C
		Santo Amaro	C
		Unidade Avançada de Atendimento São Sebastião do Passé	FG-2
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Salvador	FG-1
Santo Antônio de Jesus	B	Amargosa	C
		Cruz das Almas	C
		Unidade Avançada de Atendimento Castro Alves	FG-2
		Maragogipe	C
		Muritiba	C
		Nazaré	C
		Santo Antônio de Jesus	C
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Santo Antônio de Jesus	FG-2
		São Félix	C
		Sapeaçu	C
		Valeça	C
		Unidade Avançada de Atendimento Ituberá	FG-2
Vitória da Conquista	B	Brumado	C
		Cacitê	B
		Guanambi	C
		Itapetinga	C
		Livramento de Nossa Senhora	C
		Poçoões	C
		Vitória da Conquista	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Vitória da Conquista	FG-2

CEARÁ			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Fortaleza	A	Aracati	C
		Baturité	C
		Cascavel	C
		Caucaia	C
		Fortaleza-Aldeota	A
		Fortaleza-Centro-Oeste	C
		Fortaleza-Jacarecanga	C
		Fortaleza-Jangada	B
		Fortaleza-Messejana	C
		Fortaleza-Parangaba	C
		Fortaleza-Parquelândia	C
		Fortaleza-Sul	B
		Maranguape	C
		Unidade Avançada de Atendimento Pacatuba	FG-2
		Pacajus	C
		Redenção	C
		Russas	A
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Fortaleza	FG-1
Juazeiro do Norte	B	Acopiara	C
		Assaré	C
		Barbalha	C
		Campos Sales	C
		Crato	C
		Icó	C
		Iguatu	B
		Juazeiro do Norte	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Juazeiro do Norte	FG-2
		Mombaca	C
		Quixadá	C
		Quixeramobim	C
		Unidade Avançada de Atendimento Boa Viagem	FG-2
		Senador Pompeu	C
Sobral	B	Camocim	C



	Canindé	C
	Cratéis	B
	Guaraniaba do Norte	C
	Itapagé	C
	Itapipoca	B
	Santa Quitéria	C
	São Benedito	C
	Unidade Avançada de Atendimento Viçosa do Ceará	FG-2
	Sobral	A
	Unidade Avançada de Atendimento Móvel Sobral	FG-2

DISTRITO FEDERAL			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Distrito Federal	A	Brasília-Acordos Internacionais	B
		Brasília-Gama	C
		Brasília-Planaltina	C
		Unidade Avançada de Atendimento Formosa	FG-2
		Brasília-Plano Piloto	A
		Brasília-Sobradinho	C
		Brasília-Taguatinga	A
		Luziânia	C
		Paracatu	C
		Taguatinga-Fop Mall	C
		Unaf	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Brasília	FG-1
		Seção de Comunicação Social	FG-1

ESPÍRITO SANTO			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Vitória	A	Afonso Cláudio	C
		Alegre	C
		Unidade Avançada de Atendimento Guacuí	FG-2
		Araucária	C
		Cachoeira de Itapemirim	A
		Cariacica	A
		Unidade Avançada de Atendimento Domingos Martins	FG-2
		Colatina	B
		Unidade Avançada de Atendimento Barra de São Francisco	FG-2
		Guarapari	C
		Linhares	C
		Nova Venécia	C
		Unidade Avançada de Atendimento Montanha	FG-2
		São Mateus	C
		Serra	B
		Unidade Avançada de Atendimento Santa Teresa	FG-2
		Vila Velha	A
		Vitória	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Vitória	FG-2
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Vitória	FG-1
		Seção de Comunicação Social	FG-1

GOIÁS			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Anápolis	B	Anápolis-Centro	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Anápolis-Centro	FG-2
		Anápolis-Itamaraty	C
		Unidade Avançada de Atendimento Inhumas	FG-2
		Catalão	B
		Unidade Avançada de Atendimento Caldas Novas	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Ipameri	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Pires do Rio	FG-2
		Ceres	C
		Goiânia	C
		Goiás	C
		Uruaçu	B
		Unidade Avançada de Atendimento Minaçu	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Niquelândia	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Porangatu	FG-2

GOIÂNIA			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
	B	Aparecida de Goiânia	C
		Goiania-Bandeirante	C
		Goiania-Centro	A
		Unidade Avançada de Atendimento Anicuns	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Nazário	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento São Luis de Montes Belos	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Trindade	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Goiânia-Centro	FG-2
		Goiania-Flamboyant	C
		Goiania-Leste	C
		Goiania-Oeste	B
		Goiania-Sul	C
		Goiania-Universitário	C
		Iporá	C
		Itumbiara	C
		Jataí	C
		Unidade Avançada de Atendimento Mineiros	FG-2
		Morrinhos	C
		Rio Verde	B
		Unidade Avançada de Atendimento Acreuna	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Quirinópolis	FG-2
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Goiânia	FG-1
		Seção de Comunicação Social	FG-1

MARANHÃO			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Imperatriz	B	Barra do Corda	C
		Unidade Avançada de Atendimento Tuntum	FG-2
		Carolina	C
		Unidade Avançada de Atendimento Balsas	FG-2
		Imperatriz	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Imperatriz	FG-2
		Santa Inês	C
		Unidade Avançada de Atendimento Santa Luzia do Paruá	FG-2
São Luís	B	Bacabal	A
		Unidade Avançada de Atendimento Lago da Pedra	FG-2
		Caxias	B
		Unidade Avançada de Atendimento Coelho Neto	FG-2
		Chapadinha	C
		Codó	C
		Coroatá	C
		Pedreiras	C
		Pinheiro	B
		São José de Ribamar	C
		São Luís-Bom Menino	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel São Luís-Bom Menino	FG-2
		São Luís-Cohab	C
		São Luís-Deodoro	C
		São Luís-Nazaré	C
		São Luís-Pedro II	C
		Tutóia	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em São Luís	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

MATO GROSSO			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Cuiabá	B	Barra do Garças	C
		Unidade Avançada de Atendimento Água Boa	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Nova Xavantina	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento São Félix do Araguaia	FG-2
		Cáceres	C
		Unidade Avançada de Atendimento Mirassol do Oeste	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Pontes e Lacerda	FG-2
		Cuiabá-Centro	A
		Unidade Avançada de Atendimento Alta Floresta	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Nova Brasilândia	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Poconé	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Cuiabá-Centro	FG-2

MATO GROSSO DO SUL			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
		Cuiabá-Coxipó	C
		Cuiabá-CPA	C
		Diamantino	C
		Rondonópolis	B
		Unidade Avançada de Atendimento Alto Araguaia	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Jaciara	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Paranatinga	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Poxoréu	FG-2
		Sinop	C
		Unidade Avançada de Atendimento Colider	FG-2
		Tangará da Serra	B
		Unidade Avançada de Atendimento Juara	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Juína	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Rosário Oeste	FG-2
		Várzea Grande	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Cuiabá	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

MATO GROSSO DO SUL			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Campo Grande	B	Aquidauana	B
		Unidade Avançada de Atendimento Bela Vista	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Bonito	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Jardim Miranda	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Mirandópolis	FG-2
		Campo Grande-26 de Agosto	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Campo Grande - 26 de Agosto	FG-2
		Campo Grande-Alexandre Fleming	C
		Campo Grande-Brasil	C
		Unidade Avançada de Atendimento Sidrolândia	FG-2
		Campo Grande-Pantanal	C
		Cassilândia	C
		Unidade Avançada de Atendimento Paranaíba	FG-2
		Corumbá	C
Campo Grande	B	Coxim	C
		Unidade Avançada de Atendimento São Gabriel do Oeste	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Rio Verde de Mato Grosso	FG-2
		Três Lagoas	B
		Unidade Avançada de Atendimento Aparecida do Taboado	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Brasilândia	FG-2
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Campo Grande	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1
Dourados	B	Dourados	A
		Unidade Avançada de Atendimento Fátima do Sul	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Maracaju	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Rio Brillante	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Dourados	FG-2
		Naviraí	C
		Unidade Avançada de Atendimento Iguatemi	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Mundo Novo	FG-2
		Nova Andradina	C
		Unidade Avançada de Atendimento Bataguassu	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Deodápolis	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Ivihema	FG-2
		Ponta Porã	C
		Unidade Avançada de Atendimento Amambai	FG-2



MINAS GERAIS							
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível				
Barbacena	B	Barbacena	B				
		Unidade Avançada de Atendimento Carandaí	FG-2				
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Barbacena	FG-2				
		Congonhas	C				
		Conselheiro Lafaiete	B				
		Ouro Branco	C				
		Santos Dumont	C				
		São João Del Rei	B				
		Ubá	B				
		Viçosa	C				
		Visconde do Rio Branco	C				
		Belo Horizonte	A	Belo Horizonte-Barreiro	C		
		Belo Horizonte	A	Belo Horizonte-Floresta	B		
Belo Horizonte-Oeste	A						
Belo Horizonte-Padre Eustáquio	A						
Belo Horizonte-Praça Sete	A						
Belo Horizonte-Santa Efigênia	B						
Belo Horizonte-São Pedro	C						
Belo Horizonte-Sapucaí	C						
Belo Horizonte-Sul	A						
Belo Horizonte-Venda Nova	B						
Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Belo Horizonte	FG-1						
Contagem	B			Betim	A		
				Unidade Avançada de Atendimento Brumadinho	FG-2		
				Contagem	A		
		Corinto	C				
		Curvelo	B				
		Unidade Avançada de Atendimento Três Marias	FG-2				
		Diamantina	B				
		Pedro Leopoldo	C				
		Unidade Avançada de Atendimento Matozinhos	FG-2				
		Ribeirão das Neves	C				
		Santa Luzia	C				
		Sete Lagoas	A				
		Vespasiano	C				
Divinópolis	B	Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Contagem	FG-2				
		Bom Despacho	B				
		Unidade Avançada de Atendimento Abaeté	FG-2				
		Unidade Avançada de Atendimento Dores do Indaí	FG-2				
		Unidade Avançada de Atendimento Lagoa da Prata	FG-2				
		Divinópolis	A				
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Divinópolis	FG-2				
		Formiga	A	Unidade Avançada de Atendimento Bambuí	FG-2		
				Unidade Avançada de Atendimento Itapecerica	FG-2		
				Unidade Avançada de Atendimento Pium	FG-2		
				Itaúna	B		
				Oliveira	B		
				Pará de Minas	B		
Unidade Avançada de Atendimento Pitaçu	FG-2						
Passos	B			Unidade Avançada de Atendimento Cássia	FG-2		
				São Sebastião do Paraíso	C		
				Governador Valadares	A	Aimorés	B
						Unidade Avançada de Atendimento Conselheiro Pena	FG-2
						Unidade Avançada de Atendimento Mutum	FG-2
						Almenara	B
		Caratinga	A				
		Coronel Fabriciano	C				
		Governador Valadares	A				
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Governador Valadares	FG-2				
		Ipatinga	A				
		Manhuaçu	B				
		Unidade Avançada de Atendimento Manhumirim	FG-2				
Nanuque	C						
Peçanha	C						
Unidade Avançada de Atendimento São João Evangelista	FG-2						
Teófilo Otoni	A						

Timóteo				
Juiz de Fora	B	B		
		Carangola		
		Cataguases		
		Juiz de Fora-Centro		
		Unidade Avançada de Atendimento São João Nepomuceno		
		Juiz de Fora-Norte		
		Juiz de Fora-Oeste		
		Leopoldina		
		Unidade Avançada de Atendimento Além Paraíba		
		Unidade Avançada de Atendimento Palma		
		Unidade Avançada de Atendimento Recreio		
		Muriá		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Juiz de Fora		
Montes Claros	B	Bocaiuva		
		Espínosa		
		Janaíba		
		Januária		
		Montes Claros		
		Unidade Avançada de Atendimento Coração de Jesus		
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Montes Claros		
		Pirapora		
		São Francisco		
		Unidade Avançada de Atendimento Brasília de Minas		
		Ouro Preto	B	Barão de Cocais
				Caeté-Tancredo Neves
				Itabira
Itabirito				
João Monlevade				
Unidade Avançada de Atendimento Nova Era				
Mariana				
Nova Lima				
Unidade Avançada de Atendimento Raposos				
Ouro Preto				
Ponte Nova				
Sabará				
Poços de Caldas	B			Boa Esperança
		Guaxupé		
		Unidade Avançada de Atendimento Muzambinho		
		Itajubá		
		Machado		
		Poços de Caldas		
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Poços de Caldas		
		Pouso Alegre		
		Unidade Avançada de Atendimento Cambuí		
		Uberaba	B	Araxá
				Frutal
				Patos de Minas
				Unidade Avançada de Atendimento João Pinheiro
Patrocínio				
Uberaba				
Uberlândia	B			Araguari
				Ituiutaba
				Unidade Avançada de Atendimento Campina Verde
				Unidade Avançada de Atendimento Iturama
				Unidade Avançada de Atendimento Prata
				Monte Carmelo
				Uberlândia
		Unidade Avançada de Atendimento Tupaciguara		
		Varginha	B	Alfenas
				Campo Belo
				Caxambú
				Lavras
				São Lourenço
Três Corações				
Três Pontas				

PARÁ			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Belém	A	Abaetetuba	C
		Allamira	C
		Belém-Castanheira	C
		Belém-Costa e Silva	C
		Belém-Icoaracá	C
		Belém-Jurunas	C
		Belém-Marco	B
		Unidade Avançada de Atendimento Ananindeua	FG-2
		Belém-Nazaré	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Belém-Nazaré Flutuante I	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Belém-Nazaré	FG-2
		Belém-Pedreira	C
		Belém-São Braz	C
Unidade Avançada de Atendimento Mosquero	FG-2		
Belém-Telégrafo	C		
Bragança	C		
Cametá	C		
Capanema	C		
Castanhal	B		
Unidade Avançada de Atendimento Paragominas	FG-2		
Unidade Avançada de Atendimento Santa Izabel	FG-2		
Itaituba	C		
Marabá	B		
Redenção	C		
Unidade Avançada de Atendimento Conceição do Araguaia	FG-2		
Santarém	A		
Unidade Avançada de Atendimento Alenquer	FG-2		
Unidade Avançada de Atendimento Móvel Santarém Flutuante II	FG-2		
Tucuruí	C		
Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Belém	Seção de Comunicação Social		FG-1
			FG-1

PARAÍBA					
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível		
Campina Grande	B	Cajazeiras	C		
		Unidade Avançada de Atendimento Bonito de Santa Fé	FG-2		
		Campina Grande-Catolé	C		
		Campina Grande-Floriano Peixoto	A		
		Unidade Avançada de Atendimento Monteiro	FG-2		
		Unidade Avançada de Atendimento Serra Branca	FG-2		
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Campina Grande-Floriano Peixoto	FG-2		
		Campina Grande	B	Campina Grande-Tiradentes	C
				Catolé do Rocha	C
				Cuité	C
				Esperança	C
				Itaporanga	C
				Patos	C
Unidade Avançada de Atendimento Santa Luzia	FG-2				
Pombal	C				
Sousa	C				
Teixeira	C				
Unidade Avançada de Atendimento Princesa Isabel	FG-2				
João Pessoa	B			Bayeux	C
				Guarabira	B
		Itabaiana	C		
		João Pessoa-Centro	C		
		João Pessoa-Cruz das Armas	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Cruz das Armas	FG-2		
		João Pessoa-Manaíra	C		
		João Pessoa-Tambauzinho	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Cabedelo	FG-2		
		João Pessoa-Valentina	C		
		Rio Tinto	C		



	Santa Rita	C
	Unidade Avançada de Atendimento Sapé	FG-2
	Solânea	C
	Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em João Pessoa	FG-1
	Seção de Comunicação Social	FG-1

PARANÁ					
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível		
Cascavel	B	Assis Chateaubriand	C		
		Unidade Avançada de Atendimento Guafrá	FG-2		
		Cascavel	A		
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Cascavel	FG-2		
		Foz do Iguaçu	B		
		Francisco Beltrão	B		
		Medianeira	C		
		Pato Branco	A		
		Realeza	C		
		Toledo	B		
	Curitiba	A	Curitiba-Cândido Lopes	A	
			Curitiba-Hauer	B	
			Curitiba-João Negrão	C	
			Curitiba-Pinheirinho	C	
Curitiba-Santos Andrade			C		
Curitiba-Visconde de Guarapuava			A		
Curitiba-XV de Novembro			A		
Paranaguá			B		
			Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Curitiba	FG-1	
Londrina			B	Apucarana	A
	Arapongas	C			
	Cornélio Procopio	C			
	Ivaiporã	B			
	Jacarezinho	B			
	Londrina-Centro	A			
	Unidade Avançada de Atendimento Móvel Londrina	FG-2			
	Londrina-Shangrilá	B			
	Rolândia	C			
	Maringá	B		Campo Mourão	A
Cianorte			C		
Goioerê			C		
Loanda			C		
Maringá			A		
Unidade Avançada de Atendimento Móvel Maringá			FG-2		
Paranavaí			B		
Umuarama			B		
Ponta Grossa			B	Guarapuava	A
				Irati	C
	Jaguariaíva	C			
	Laranjeiras do Sul	C			
	Ponta Grossa	A			
	Unidade Avançada de Atendimento Móvel Ponta Grossa	FG-2			
	Telêmaco Borba	B			
	Unidade Avançada de Atendimento Ibaiti	FG-2			
	União da Vitória	B			

PERNAMBUCO			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Caruaru	B	Barreiros	C
		Bezerros	C
		Cabo de Santo Agostinho	C
		Camaragibe	C
		Carpina	C
		Caruaru	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Caruaru	FG-2
		Escada	C
		Gravatá	C
		Limoeiro	B
		Nazaré da Mata	C
		Ribeirão	C
		São Joaquim do Monte	C
		São Lourenço da Mata	C
		Surubim	C
		Timbóba	C
		Vitória de Santo Antão	B
		Unidade Avançada de Atendimento Moreno	FG-2

Garanhuns	B	Afogados da Ingazeira	C
		Arcoverde	B
		Belo Jardim	C
		Garanhuns	A
		Unidade Avançada de Atendimento Bom Conselho	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Canhotinho	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Palmeirina	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Garanhuns	FG-2
		Palmares	C
		Pesqueira	C
Petrolina	B	Araripina	C
		Ouricuri	C
Recife	A	Petrolina	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Petrolina	FG-2
		Salgueiro	B
		Serra Talhada	B
		Goiana	C
		Jaboatão	C
		Olinda	B
		Paulista	B
		Recife-Afogados	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Recife-Afogados	FG-2
Recife	A	Recife-Areias	C
		Recife-Casa Amarela	B
		Recife-Corredor do Bispo	C
		Recife-Encruzilhada	C
		Recife-Mário Melo	C
		Recife-Pina	A
		Recife-Santo Antonio	C
		Recife-Tacurua	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Recife	FG-1

PIAUI			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Teresina	B	Campo Maior	C
		Curimatá	C
		Unidade Avançada de Atendimento Cristiano Castro	FG-2
		Floriano	C
		Luzilândia	C
		Parnaíba	B
		Picos	B
		Unidade Avançada de Atendimento Oeiras	FG-2
		Piripiri	C
		São João do Piauí	C
		São Raimundo Nonato	C
		Teresina-Aeroporto	C
		Teresina-Alcino Júnior	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Alcino Júnior	FG-2
		Teresina-Centro	C
		Teresina-Leste	C
		Teresina-Lindolfo Monteiro	C
		Teresina-Sul	C
		Valença do Piauí	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Teresina	FG-2
Seção de Comunicação Social	FG-1		

RIO DE JANEIRO					
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível		
Campos dos Goytacazes	B	Bom Jesus do Itabapoana	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Italva	FG-2		
Campos dos Goytacazes	B	Campos dos Goytacazes-13 de maio	A		
		Campos dos Goytacazes-Centro	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Cardoso Moreira	FG-2		
		Unidade Avançada de Atendimento São João da Barra	FG-2		
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Campos dos Goytacazes-Centro	FG-2		
		Itaperuna	B	Unidade Avançada de Atendimento Natividade	FG-2
				Unidade Avançada de Atendimento Porciúncula	FG-2
				Miracema	C
				Santo Antônio de Pádua	C
				Unidade Avançada de Atendimento Itaocara	FG-2
				São Fidélis	C
				Unidade Avançada de Atendimento Cambuci	FG-2
				Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Campos dos Goytacazes	FG-2

Duque de Caxias	A	Belford Roxo	C		
		Duque de Caxias	A		
		Duque de Caxias-Jardim Primavera	C		
		Itaguaí	C		
		Japeri	C		
		Magé	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Santo Aleixo	FG-2		
		Magé-Piabetá	C		
		Mesquita	C		
		Nilópolis	B		
		Nova Iguaçu	A		
		Nova Iguaçu-Top Shopping	C		
		Paracambi	C		
		Queimados	C		
Niterói	A	São João de Meriti	A		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Duque de Caxias	FG-1		
		Araruama	B	Unidade Avançada de Atendimento Saquarema	FG-2
				Cabo Frio	B
		Unidade Avançada de Atendimento Arraial do Cabo	FG-2	Itaboraí	C
				Macacá	B
		Unidade Avançada de Atendimento Casimiro de Abreu	FG-2	Maricá	C
				Niterói-Bairro de Fátima	A
		Niterói-Bay Market	C		
		Niterói-Centro	C		
		Unidade Avançada de Atendimento Barreto	FG-2	Rio Bonito	C
				São Gonçalo	A
		São Pedro da Aldeia	C		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Niterói	FG-1	Petrópolis	C
				Cachoeiras de Macacu	C
		Petrópolis	B	Nova Friburgo	A
				Unidade Avançada de Atendimento Bom Jardim	FG-2
				Unidade Avançada de Atendimento Cantagalo	FG-2
				Unidade Avançada de Atendimento Cordeiro	FG-2
				Parafba do Sul	C
Petrópolis	A				
Teresópolis	B				
Unidade Avançada de Atendimento São José do Vale do Rio Preto	FG-2				
Três Rios	B				
Unidade Avançada de Atendimento Sapucaia	FG-2				
Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Petrópolis	FG-2			Rio de Janeiro - Centro	C
				Rio de Janeiro - Centro	A
Rio de Janeiro - Del Castilho	C				
Rio de Janeiro - Méier	A				
Unidade Avançada de Atendimento Rio de Janeiro-Lucládo Lago	FG-2				
Rio de Janeiro-Paraíso do Ouvidor	C				
Rio de Janeiro-Paço da Bandeira	A				
Rio de Janeiro-Presidente Vargas	A				
Unidade Avançada de Atendimento Rio de Janeiro-Graca Aranha	FG-2				
Rio de Janeiro-São Cristóvão	C				
Rio de Janeiro-São Francisco Xavier	C				
Rio de Janeiro-Tijuca	C				
Unidade de Referência de Reabilitação Profissional no Rio de Janeiro-Centro	FG-1				
Rio de Janeiro - Irajá	A	Rio de Janeiro-Bangu	C		
		Rio de Janeiro-Campo Grande	A		
		Rio de Janeiro-Ilha do Governador	C		
		Rio de Janeiro-Ilha Plaza	C		
		Rio de Janeiro-Irajá	A		
		Rio de Janeiro-Jacarepaguá	A		
		Rio de Janeiro-Madureira	B		
		Rio de Janeiro-Olaria	A		
		Rio de Janeiro-Penha	C		
		Rio de Janeiro-Penha Circular	C		
		Rio de Janeiro-Ramos	C		
		Rio de Janeiro-Realengo	A		
		Rio de Janeiro-Santa Cruz	C		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional no Rio de Janeiro-Irajá	FG-2		
Rio de Janeiro - Barra da Tijuca	C				



	Santa Rita	C
	Unidade Avançada de Atendimento Sapé	FG-2
	Solânea	C
	Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em João Pessoa	FG-1
	Seção de Comunicação Social	FG-1

PARANÁ			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Cascavel	B	Assis Chateaubriand	C
		Unidade Avançada de Atendimento Guafra	FG-2
		Cascavel	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Cascavel	FG-2
		Foz do Iguaçu	B
		Francisco Beltrão	B
		Medianeira	C
		Pato Branco	C
		Realeza	A
		Toledo	B
Curitiba	A	Curitiba-Cândido Lopes	A
		Curitiba-Hauer	B
		Curitiba-João Negrão	C
		Curitiba-Pinheirinho	C
		Curitiba-Santos Andrade	C
		Curitiba-Visconde de Guarapuava	A
		Curitiba-XV de Novembro	A
		Paranaguá	B
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Curitiba	FG-1
Londrina	B	Apucarana	A
		Arapongas	C
		Comélio Procópio	B
		Ivaiporã	C
		Jacarezinho	B
		Londrina-Centro	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Londrina	FG-2
		Londrina-Shangrilá	B
		Rolândia	C
Maringá	B	Campo Mourão	A
		Cianorte	C
		Goioerê	C
		Loanda	C
		Maringá	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Maringá	FG-2
		Paranavá	B
		Umuarama	B
Ponta Grossa	B	Guarapuava	A
		Iratí	C
		Jaguariaíva	C
		Laranjeiras do Sul	C
		Ponta Grossa	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Ponta Grossa	FG-2
		Telêmaco Borba	B
		Unidade Avançada de Atendimento Ibiti	FG-2
		União da Vitória	B

PERNAMBUCO			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Caruaru	B	Barreiros	C
		Bezerros	C
		Cabo de Santo Agostinho	C
		Camaragibe	C
		Carpina	C
		Caruaru	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Caruaru	FG-2
		Escada	C
		Gravatá	C
		Limoeiro	B
		Nazaré da Mata	C
		Ribeirão	C
		São Joaquim do Monte	C
		São Lourenço da Mata	C
		Surubim	C
		Timbaúba	C
		Vitória de Santo Antão	B
		Unidade Avançada de Atendimento Moreno	FG-2

Garanhuns	B	Afogados da Ingazeira	C
		Arcoverde	B
		Belo Jardim	C
		Garanhuns	A
		Unidade Avançada de Atendimento Bom Conselho	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Canhotinho	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Palmeirina	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Garanhuns	FG-2
		Palmares	C
		Pesqueira	C
Petrolina	B	Arapirina	C
		Ourocuri	C
		Petrolina	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Petrolina	FG-2
		Salgueiro	B
Recife	A	Serra Talhada	B
		Goiana	C
		Jaboatão	C
		Olinda	B
		Paulista	B
		Recife-Afogados	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Recife-Afogados	FG-2
		Recife-Arcias	C
		Recife-Casa Amarela	B
		Recife-Corredor do Bispo	C
		Recife-Encruzilhada	C
		Recife-Mário Melo	C
		Recife-Pina	A
		Recife-Santo Antonio	C
		Recife-Tacaruna	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Recife	FG-1

PIAUI			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Teresina	B	Campo Maior	C
		Curimatá	C
		Unidade Avançada de Atendimento Cristiano Castro	FG-2
		Floriano	C
		Luzilândia	C
		Paranáíba	B
		Picos	B
		Unidade Avançada de Atendimento Oeiras	FG-2
		Piripiri	C
		São João do Piauí	C
		São Raimundo Nonato	C
		Teresina-Aeroporto	C
		Teresina-Alcino Júnior	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Alcino Júnior	FG-2
		Teresina-Centro	C
		Teresina-Leste	C
		Teresina-Lindolfo Monteiro	C
		Teresina-Sul	C
		Valença do Piauí	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Teresina	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

RIO DE JANEIRO			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Campos dos Goytacazes	B	Bom Jesus do Itabapoana	B
		Unidade Avançada de Atendimento Italva	FG-2
		Campos dos Goytacazes-13 de maio	A
		Campos dos Goytacazes-Centro	B
		Unidade Avançada de Atendimento Cardoso Moreira	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento São João da Barra	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Campos dos Goytacazes-Centro	FG-2
		Itaperuna	B
		Unidade Avançada de Atendimento Natividade	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Porciúncula	FG-2
		Miracema	C
		Santo Antônio de Pádua	C
		Unidade Avançada de Atendimento Itaocara	FG-2
		São Fidelis	C
		Unidade Avançada de Atendimento Cambuci	FG-2
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Campos dos Goytacazes	FG-2

Duque de Caxias	A	Belford Roxo	C
		Duque de Caxias	A
		Duque de Caxias-Jardim Primavera	C
		Itaguaí	C
		Japeri	C
		Magé	B
		Unidade Avançada de Atendimento Santo Aleixo	FG-2
		Magé-Plabetá	C
		Mesquita	C
		Nilópolis	B
		Nova Iguaçu	A
		Nova Iguaçu-Top Shopping	C
		Paracambi	C
		Queimados	C
		São João de Meriti	A
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Duque de Caxias	FG-1
Niterói	A	Araruama	B
		Unidade Avançada de Atendimento Saquarema	FG-2
		Cabo Frio	B
		Unidade Avançada de Atendimento Arraial do Cabo	FG-2
		Itaboraí	C
		Macacé	B
		Unidade Avançada de Atendimento Casimiro de Abreu	FG-2
		Maricá	C
		Niterói-Bairro de Fátima	A
		Niterói-Bay Market	C
		Niterói-Centro	C
		Unidade Avançada de Atendimento Barreto	FG-2
		Rio Bonito	C
		São Gonçalo	A
		São Pedro da Aldeia	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Niterói	FG-1
Petrópolis	B	Cachoeiras de Macacu	C
		Nova Friburgo	A
		Unidade Avançada de Atendimento Bom Jardim	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Cantagalo	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Cordeiro	FG-2
		Paraíba do Sul	C
		Petrópolis	A
		Teresópolis	B
		Unidade Avançada de Atendimento São José do Vale do Rio Preto	FG-2
		Três Rios	B
		Unidade Avançada de Atendimento Sapucaia	FG-2
Rio de Janeiro - Centro	A	Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Petrópolis	FG-2
		Rio de Janeiro-André Moreira	C
		Rio de Janeiro-Centro	A
		Rio de Janeiro-Del Castilho	C
		Rio de Janeiro-Méier	A
		Unidade Avançada de Atendimento Rio de Janeiro-Lucídio Lago	FG-2
		Rio de Janeiro-Paço do Ouvidor	C
		Rio de Janeiro-Praça da Bandeira	A
		Rio de Janeiro-Presidente Vargas	A
		Unidade Avançada de Atendimento Rio de Janeiro-Graça Aranha	FG-2
		Rio de Janeiro-São Cristovão	C
		Rio de Janeiro-São Francisco Xavier	C
		Rio de Janeiro-Tijuca	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional no Rio de Janeiro-Centro	FG-1
Rio de Janeiro - Itaipá	A	Rio de Janeiro-Bangu	C
		Rio de Janeiro-Campo Grande	A
		Rio de Janeiro-Ilha do Governador	C
		Rio de Janeiro-Ilha Plaza	C
		Rio de Janeiro-Itaipá	A
		Rio de Janeiro-Jacarepaguá	A
		Rio de Janeiro-Madureira	B
		Rio de Janeiro-Olaria	A
		Rio de Janeiro-Penha	C
		Rio de Janeiro-Penha Circular	C
		Rio de Janeiro-Ramos	C
		Rio de Janeiro-Realengo	A
		Rio de Janeiro-Santa Cruz	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional no Rio de Janeiro-Itaipá	FG-2
Rio de Janeiro - Sul	B	Rio de Janeiro-Barra da Tijuca	C



		Rio de Janeiro-Botafogo	C
		Rio de Janeiro-Copacabana	A
		Rio de Janeiro-Laranjeiras	B
Volta Redonda	B	Angra dos Reis	C
		Unidade Avançada de Atendimento Parati	FG-2
		Barra do Piraf	C
		Unidade Avançada de Atendimento Piraf	FG-2
		Barra Mansa	B
		Resende	C
		Unidade Avançada de Atendimento Itaiaia	FG-2
		Valença	C
		Vassouras	C
		Unidade Avançada de Atendimento Miguel Pereira	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Mendes	FG-2
		Volta Redonda	A
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Volta Redonda	FG-2

		Santa Rosa	B
		Unidade Avançada de Atendimento Giruá	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Horizontina	FG-2
		Santo Angelo	B
		São Luiz Gonzaga	C
		Três de Maio	C
		Três Passos	B
Novo Hamburgo	A	Campo Bom	C
		Dois Irmãos	C
		Encantado	C
		Estrela	B
		Lajeado	B
		Montenegro	B
		Novo Hamburgo	A
		São Leopoldo	A
		São Sebastião do Caf	C
		Sapiranga	C
		Taquara	B
		Taquari	C
		Venâncio Aires	C
Passo Fundo	B	Carazinho	A
		Erechim	A
		Unidade Avançada de Atendimento Getúlio Vargas	FG-2
		Guaporé	C
		Unidade Avançada de Atendimento Casca	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Marau	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Serafina Correa	FG-2
		Lagoa Vermelha	B
		Passo Fundo	A
		Soledade	B
Pelotas	B	Bagé	B
		Camaquã	B
		Unidade Avançada de Atendimento Tapés	FG-2
		Jaguarão	C
		Pelotas	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Pelotas	FG-2
		Rio Grande	A
		Unidade Avançada de Atendimento Santa Vitória do Palmar	FG-2
		São Lourenço do Sul	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Pelotas	FG-2
Porto Alegre	A	Porto Alegre-Azenha	B
		Porto Alegre-Centro	A
		Porto Alegre-Lindóia	C
		Porto Alegre-Norte	B
		Porto Alegre-Parthenon	A
		Porto Alegre-Petrópolis	B
		Porto Alegre-Sul	B
		Viamão	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Porto Alegre	FG-1
Santa Maria	B	Caçapava do Sul	C
		Cachoeira do Sul	B
		Candelária	C
		Rio Pardo	C
		Santa Cruz do Sul	A
		Santa Maria	A
		Unidade Avançada de Atendimento Cacequi	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Júlio de Castilhos	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Tupanciretã	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Santa Maria	FG-2
Uruguaiana	B	Santiago	C
		Alegrete	C
		Santana do Livramento	C
		Unidade Avançada de Atendimento Dom Pedrito	FG-2
		São Borja	C
		São Gabriel	C
		Unidade Avançada de Atendimento Rosário do Sul	FG-2
		Uruguaiana	B
		Unidade Avançada de Atendimento Itaquí	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Uruguaiana	FG-2

RONDÔNIA			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Porto Velho	B	Ariquemes	C
		Cacoal	C
		Unidade Avançada de Atendimento Pimenta Bueno	FG-2
		Colorado do Oeste	C
		Ji-Paraná	B
		Unidade Avançada de Atendimento Jaru	FG-2
		Ouro Preto do Oeste	C
		Porto Velho	B
		Unidade Avançada de Atendimento Guajará-Mirim	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Porto Velho	FG-2
		Rolim de Moura	C
		Vilhena	C
		Seção de Comunicação Social	FG-1
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Porto Velho	FG-2

RORAIMA			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Boa Vista	B	Boa Vista	C
		Unidade Avançada de Atendimento Caracará	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Boa Vista	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

SANTA CATARINA			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Blumenau	B	Blumenau	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Blumenau	FG-2
		Brusque	B
		Ibirama	C
		Indaial	C
		Itajaí	A
		Unidade Avançada de Atendimento Balneário de Camboriú	FG-2
		Rio do Sul	A
		Timbó	C
Chapecó	B	Caçador	C
		Unidade Avançada de Atendimento Porto União	FG-2
		Chapecó	A
		Unidade Avançada de Atendimento Pinhalzinho	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Chapecó	FG-2
		Concórdia	B
		Joaçaba	B
		Unidade Avançada de Atendimento Campos Novos	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Capinzal	FG-2
		Maravilha	C
		São Lourenço do Oeste	C
		São Miguel D'Oeste	B
		Videira	C
		Unidade Avançada de Atendimento Fraiburgo	FG-2
		Xanxerê	B
Criciúma	B	Araquá	C
		Unidade Avançada de Atendimento Sombrio	FG-2
		Braço do Norte	C
		Criciúma	A
		Unidade Avançada de Atendimento Içará	FG-2
		Laguna	B
		Orleans	C
		Tubarão	B
		Urussanga	B
		Unidade Avançada de Atendimento Lauro Müller	FG-2
Florianópolis	B	Biguaçu	C
		Curiúbanos	C
		Florianópolis-Centro	A
		Unidade Avançada de Atendimento Alfredo Wagner	FG-2
		Florianópolis-Continente	B
		Imbituba	C
		Lages	B
		Unidade Avançada de Atendimento São Joaquim	FG-2
		Palhoça	C
		São José	C
		Tijucas	C

RIO GRANDE DO NORTE			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Mossoró	B	Açu	C
		Unidade Avançada de Atendimento Angicos	FG-2
		Alexandria	C
		Areia Branca	B
		Caicó	C
		Unidade Avançada de Atendimento Jardim do Seridó	FG-2
		Macau	C
		Mossoró	A
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Mossoró	FG-2
		Pau dos Ferros	C
Natal	B	Currais Novos	C
		João Câmara	C
		Natal-Alecrim	B
		Natal-Cidade	B
		Natal-Nazaré	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Natal-Nazaré	FG-2
		Natal-Nordestão	C
		Natal-Ribeira	B
		Parnamirim	C
		Santa Cruz	C
		Santo Antônio	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Natal	FG-1
		Seção de Comunicação Social	FG-1

RIO GRANDE DO SUL			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Canoas	B	Cachoeirinha	C
		Canoas	A
		Esteio	B
		Gravatá	B
		Guafra	C
		Osório	B
		Unidade Avançada de Atendimento Santo Antônio da Patrulha	FG-2
		São Jerônimo	C
		Unidade Avançada de Atendimento Butiá	FG-2
		Torres	C
Caxias do Sul	B	Bento Gonçalves	B
		Canela	C
		Caxias do Sul	A
		Farroupilha	C
		Garibaldi	C
		Vacaria	C
		Veranópolis	C
		Unidade Avançada de Atendimento Nova Prata	FG-2
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Caxias do Sul	FG-2
Ijuí	B	Cerro Largo	C
		Unidade Avançada de Atendimento Porto Lucena	FG-2
		Cruz Alta	B
		Unidade Avançada de Atendimento Ibirubá	FG-2
		Frederico Westphalen	C
		Ijuí	B
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Ijuí	FG-2
		Palmeira das Missões	C
		Panambi	C



		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Florianópolis	FG-1
Joinville	B	Canoinhas	C
		Jaraguá do Sul	B
		Joinville	A
		Unidade Avançada de Atendimento São Francisco do Sul	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Joinville	FG-2
		Mafrá	B
		São Bento do Sul	B

SAO PAULO					
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível		
Araçatuba	B	Andradina	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Ilha Solteira	FG-2		
		Unidade Avançada de Atendimento Mirandópolis	FG-2		
		Unidade Avançada de Atendimento Pereira Barreto	FG-2		
		Araçatuba	A		
		Birigüi	C		
		Lins	B		
		Penápolis	C		
		Araraquara	B	Araraquara	A
				Bebedouro	C
				Itápolis	B
				Unidade Avançada de Atendimento Ibitinga	FG-2
		Bauru	B	Jaboticabal	B
				Matão	C
Monte Alto	C				
São Carlos	A				
Taquaritinga	C				
Avaré	B				
Bauru	A				
Botucatu	A				
Jauá	A				
Lençóis Paulista	C				
Santa Cruz do Rio Pardo	B				
Campinas	A	Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Bauru	FG-1		
		Americana	A		
		Unidade Avançada de Atendimento Cosmópolis	FG-2		
		Campinas	A		
		Indaiatuba	B		
		Pedreira	C		
		Santa Bárbara D'Oeste	A		
		Sumaré	B		
		Valinhos	C		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Campinas	FG-1		
		Guarulhos	B	Guarulhos	A
				Mogi das Cruzes	A
				Suzano	A
		Jundiaí	B	Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Guarulhos	FG-2
				Amparo	C
Atibaia	C				
Bragança Paulista	A				
Unidade Avançada de Atendimento Socorro	FG-2				
Itatiba	C				
Jundiaí-Eloy Chaves	A				
Marília	B			Assis	B
				Unidade Avançada de Atendimento Palmital	FG-2
				Garça	C
		Marília	A		
		Ourinhos	B		
		Paraguaçu Paulista	C		
		Tupã	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Osvaldo Cruz	FG-2		
Osasco	B	Cotia	A		
		Osasco	A		
		Osasco-Continental	B		
		Piracicaba	B	Araras	B
				Capivari	C
				Limeira	A
				Piracicaba	A
				Rio Claro	B
				Tieté	C
				Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Piracicaba	FG-2
Presidente Prudente	B			Adamantina	C
		Dracena	C		
		Presidente Epitácio	C		
		Presidente Prudente	A		
		Presidente Venceslau	C		
		Rancharia	C		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Presidente Prudente	FG-2		
Ribeirão Preto	B	Batatais	C		

		Franca	A		
		Ituverava	C		
		Orlândia	C		
		Ribeirão Preto	A		
		Unidade Avançada de Atendimento São Simão	FG-2		
		São Joaquim da Barra	C		
		Sertãozinho	B		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Ribeirão Preto	FG-2		
São André	B	Mauá	B		
		Ribeirão Pires	C		
		Santo André	A		
Santos	B	São Caetano do Sul	B		
		Cubatão	B		
		Guarujá	C		
		Itanhaém	B		
		Registro	B		
		Santos	A		
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Santos	FG-2		
		Santos-Ipororó	B		
		São Vicente	A		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Santos	FG-1		
São Bernardo do Campo	B	Diadema	B		
		São Bernardo do Campo	A		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em São Bernardo do Campo	FG-2		
		Espírito Santo do Pinhal	C		
São João da Boa Vista	B	Itapira	C		
		Leme	C		
		Mococa	C		
		Mogi-Guaçu	B		
		Mogi-Mirim	C		
		Pirassununga	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Porto Ferreira	FG-2		
		São João da Boa Vista	B		
		São José do Rio Pardo	B		
		São José do Rio Preto	B	Barretos	B
				Catanduva	A
				Unidade Avançada de Atendimento Novo Horizonte	FG-2
Fernandópolis	B				
General Salgado	C				
Jales	C				
Unidade Avançada de Atendimento Santa Fé do Sul	FG-2				
Mirassol	C				
Olimpia	C				
São José do Rio Preto	A				
Unidade Avançada de Atendimento Monte Aprazível	FG-2				
Votuporanga	C				
Unidade Avançada de Atendimento Nhandeara	FG-2				
São José dos Campos	B			Campos do Jordão	C
				Caraguatatuba	C
				Jacareí	B
				São José dos Campos	A
				São Sebastião	C
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em São José dos Campos	FG-2		
		São Paulo-Centro	A	São Paulo-Brás	A
				São Paulo-Brigadeiro Luís Antônio	C
				São Paulo-Centro	A
				São Paulo-Ipiranga	A
				São Paulo-Metrô Luz	C
São Paulo-Lapa	B	São Paulo-Metrô República	C		
		São Paulo-Metrô Sé	C		
		São Paulo-Mooça	B		
		São Paulo-Vila Prudente	C		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em São Paulo-Centro	FG-1		
		São Paulo-Água Branca	B		
		São Paulo-Lapa	A		
		São Paulo-Pinheiros	B	São Paulo-Santa Marina	C
				São Paulo-Santana	A
				São Paulo-Tucuruvi	C
São Paulo-Bela Vista	C				
		São Paulo-Eldorado	B		

São Paulo-Santo Amaro	A	São Paulo-Pinheiros	A		
		São Paulo-Adolfo Pinheiro	B		
		São Paulo-Cidade Dutra	B		
		São Paulo-Santo Amaro	A		
		São Paulo-SP Market	B		
		São Paulo-Vila Mariana	A		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em São Paulo-Santo Amaro	FG-2		
		São Paulo-Tatuapé	A	São Paulo-Água Rasa	C
				São Paulo-Carrefour Aricanduva	B
		Sorocaba	A	São Paulo-Ernelindo Matarazzo	C
São Paulo-Metrô Tatuapé	C				
São Paulo-Penha	A				
São Paulo-São Miguel Paulista	B				
São Paulo-Tatuapé	A				
São Paulo Vila Maria	B				
Itapetininga	A				
Itapeva	B				
Itu	B				
Salto	C				
São Roque	B				
Sorocaba	A				
Tatuf	A				
Unidade Avançada de Atendimento Boituva	FG-2				
Votorantim	C				
Taubaté	B	Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Sorocaba	FG-2		
		Aparecida	C		
		Caçapava	C		
		Cruzeiro	C		
		Guaratinguetá	B		
		Lorena	B		
		Unidade Avançada de Atendimento Cachoeira Paulista	FG-2		
		Pindamonhangaba	B		
		Taubaté	A		
		Ubatuba	C		

SERGIPE			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Aracaju	B	Aracaju-Ivo do Prado	A
		Unidade Avançada de Atendimento Nossa Senhora da Glória	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Aracaju-Ivo do Prado	FG-2
		Aracaju-Siqueira Campos	A
		Unidade Avançada de Atendimento São Cristóvão	FG-2
		Estância	C
		Itabaiana	C
		Lagarto	C
		Neópolis	C
		Propriá	C
Tobias Barreto	C		
		Unidade de Referência de Reabilitação Profissional em Aracaju	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1

TOCANTINS			
Gerência Executiva	Tipo	Agência/Unidade Avançada/Unidade de Referência de Reabilitação Profissional/Seção de Comunicação Social	Tipo/Nível
Palmas	B	Araguaína	B
		Unidade Avançada de Atendimento Araguatins	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Tocantinópolis	FG-2
		Gurupi	C
		Miracema do Tocantins	C
		Palmas	B
		Unidade Avançada de Atendimento Arraias	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Dianópolis	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Paraíso do Tocantins	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Porto Nacional	FG-2
		Unidade Avançada de Atendimento Móvel Palmas	FG-2
		Seção de Comunicação Social	FG-1



ANEXO III

LOCALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS REGIONAIS DO INSS

AUDITORIA REGIONAL	LOCALIZAÇÃO	JURISDIÇÃO
I	Porto Alegre - RS	PR RS SC
II	São Paulo - SP	SP
III	Rio de Janeiro - RJ	ES RJ
IV	Salvador - BA	BA SE MG
V	Recife - PE	AL CE MA PB PE PI RN
VI	Brasília - DF	AC AP AM DF GO MS MT PA RO RR TO

ANEXO IV

LOCALIZAÇÃO DAS DIVISÕES DE ANÁLISE E CONCESSÃO CENTRALIZADA DE BENEFÍCIOS

UF	LOCALIDADE
MG	Belo Horizonte
RJ	Rio de Janeiro
SP	São Paulo

(Of. El. nº 4/2000)

Gerência Executiva no Distrito Federal

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25, DE 3 DE MARÇO DE 2000

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso X do art. 69 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GE nº 6.247/99, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35000.001127/2000-77, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, a servidora LUCIA QUEIROZ GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 878831, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS, com proventos mensais integrais, correspondentes aos citados Padrão, Classe e Nível, e demais vantagens a que faz jus.

LUCIANA MENDES DE ALBUQUERQUE

(Of. El. nº 33/2000)

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 36, DE 8 DE MARÇO DE 2000

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 3.327, de 05 de janeiro de 2000, resolve:

Nomear EDNA LUCIA VOLPI, para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-102.5, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

JANUARIO MONTONE

(Of. El. nº 20/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Coordenação Regional no Espírito Santo

PORTARIA Nº 90, DE 2 DE MARÇO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria 580, de 17 de novembro de 1991, publicada no DOU de 28 subsequente, resolve:

Designar JOÃO DE PAULA GAVI, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "B", Padrão V, matrícula SIAPE 493699, para exercer a Função Gratificada de Assistente - FG-2, código 501499.

Em consequência, fica dispensado ADEMIR RODRIGUES MARQUES, da referida função.

JOÃO ISMAEL ORTULANE NARDOTO

(Of. El. nº 108/2000)

Coordenação Regional no Paraná

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16/04/91, publicado no DOU de 17/04/91, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 680, de 03/06/92, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93.

MIRIAN CORDEIRO MARTINS GONÇALVES PEREIRA, matrícula 490991, Ag. Administrativo - Presidente

CELSO ULTCHAK, matrícula 1104908 Agente Administrativo - 1º Membro

JOÃO PRUSS, matrícula 470118, Vigia - 2º Membro

JOSUEL PERSIKE, matrícula 490387, Agente Administrativo - 3º Membro

SÔNIA REGINA VIEIRA DA CRUZ, matrícula 490560 Datilógrafa - 4º Membro

JOÃO DONIZETE MEDINA, matrícula 490956, Agente de Saúde Pública - Suplente

JOSÉ CARLOS MARTINS, matrícula 490917, Motorista - Suplente

MARLI TEREZINHA VEITTORELLO BRAUM, matrícula 472868, Auxiliar de Contabilidade - Suplente.

Designar o 1º Membro para substituir o Presidente da Comissão em suas faltas ou impedimentos legais e temporários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 014, de 25/02/99, publicada no DOU de 09/03/99.

HELIO SANFELICE

(Of. El. nº 7/2000)

Núcleo Estadual de São Paulo

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O Chefe em Exercício do Núcleo Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 16, de 03.03.99, publicada no Diário Oficial da União de 09.03.99, resolve:

I - Tornar insubsistente a publicação da portaria nº 086, de 29.12.99, D.O.U. nº 40 de 25.02.00.

JOSÉ ANTONIO DE RESENDES

(Of. El. nº 108/2000)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII do Regimento Interno da Suframa, aprovado pela Portaria/MPO nº 108, de 2 de outubro de 1998 e, de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC nº 148, de 28 de junho de 1999, publicada no DOU de 29 seguinte, resolve:

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 677942, Motorista Oficial, Classe "A", Padrão III, para substituir o Coordenador de Atividades Auxiliares, código DAS-101.3, do Departamento de Recursos Logísticos, da Superintendência Adjunta de Administração, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SÉRGIO MARTINS MELLO

(Of. El. nº 107/2000)

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 36, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 7º do Anexo da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1998, e considerando os termos da Portaria ANEEL nº 31, de 12 de março de 1999, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão Especial de Licitação da ANEEL que terá a incumbência de receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e as propostas apresentadas nas licitações para outorga de concessões de empreendimentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, pelo período de um ano.

Presidente: Maria Rosângela de Medeiros Faria do Lago Cruz
Suplente: Romário de Oliveira Batista
Membros Efetivos: Diógenes Mortari, Rodrigo Starling da Fonseca Viana, Melchior de Melo Neto e Jarbas Raimundo Aidano Matos

Membros Suplentes: Sérgio Márcio Soares Rodrigues, Fausto de Paula Menezes Bandeira, Antônio Ribeiro Cardoso, Antônio de Araújo da Silva e Gilma dos Passos Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

(Of. El. nº 178/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.13, inciso VI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3 260, de 24.11.99, e tendo em vista o disposto no art.34 da Lei nº 8 112 resolve:

Exonerar, a pedido, MARCELO CÔRTEZ NERI, matrícula SIAPE nº 310494, do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Pesquisa, classe D, Padrão I, do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 03 de janeiro de 2000.

ROBERTO BORGES MARTINS

PORTARIA Nº 27, DE 9 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Portaria MPO nº 058, de 11/11/97, e o item 5.1.10 da Instrução Normativa nº 021-97-PRESI, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Técnico Assessor do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas - PROGRAMA REDE IPEA, a saber:

I - RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA e RICARDO VARSANO, na qualidade de representantes do IPEA;

II - WILSON SUZIGAN, na qualidade de representante da Instituição acadêmica;

III - ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, na qualidade de representante da Instituição de pesquisa não governamental; e

IV - ADALBERTO ALVES MAIA NETO, na qualidade de representante da Instituição estadual de produção de informações e pesquisa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 343, de 4.12.97

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BORGES MARTINS

(Of. El. nº 71/2000)



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46º do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997, e

CONSIDERANDO o previsto no subitem 3, alínea d, do item III do Regimento Interno das Comissões Brasileiras de Comunicações - CBCs, aprovado pela Resolução n.º 214, de 16 de fevereiro de 2000;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em sua Reunião n.º 106, de 23 de fevereiro de 2000, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor AMADEU DE PAULA CASTRO NETO como Vice-Presidente do Grupo de Coordenação das CBCs, em substituição ao ex-servidor LUIZ OTAVIO CALVO MARCONDES.

Art. 2.º Designar o servidor MARCOS BAFUTTO como membro do Grupo de Coordenação das CBCs, em substituição ao servidor AMADEU DE PAULA CASTRO NETO.

Art. 3.º Designar a servidora SUELI MATOS DE ARAÚJO como Coordenadora da Comissão Brasileira de Comunicações 9 - Serviços Fixos e Científicos, em substituição ao servidor MARCOS BAFUTTO.

Art. 4.º Designar o servidor IVAN ROBERTO PENA PEREIRA como Coordenador da Comissão Brasileira de Comunicações 11 - Radiodifusão, em substituição à servidora SUELI MATOS DE ARAÚJO.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 217/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

BIANCA AMARO DE MELO, Tecnologista Pleno do IBICT/CNPq, para participar da reunião de trabalho do projeto "Banco de Dados Terminológicos do Mercosul - Módulo I", em Montevideo, Uruguai, no período de 06.03.2000 a 10.03.2000, com ônus limitado, art. 1.º, inciso V.

CLENI FIGUEIREDO SALVIANO, Tecnologista Senior II do CTI, para participar da reunião de trabalho da ISSO/IEC JTCl SC7/WG10 como delegado da ABNT representando o Brasil nas discussões e votações dos assuntos tratados, em Seul, Coreia, no período de 10.03.2000 a 21.03.2000, com ônus para o CTI, art. 1.º, inciso V.

IVAN LAURINDO TOSETTO JUNIOR, Tecnologista do INPE, para participar nas instalações da TRW da integração elétrica do instrumento HSB (Sondador de Umidade para o Brasil) no satélite de observação da terra EOS, como responsável pelos testes, em Los Angeles, EUA, no período de 12.03.2000 a 03.04.2000, com ônus para o INPE, art. 1.º, inciso V.

KÁTIA GÓDINHO GILABERTE, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do MCT, para participar da reunião da Recyt, em Buenos Aires, Argentina, no período de 13.03.2000 a 16.03.2000, com ônus para o MCT, art. 1.º, inciso V.

REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA, Coordenador Geral de Modernização Tecnológica do MCT, para participar da Sessão Especial OCDE sobre Reforma Regulatória e Barreiras Técnicas ao Comércio, em Paris, França, no período de 14.03.2000 a 19.03.2000, com ônus para o MCT, art. 1.º, inciso V.

RONALDO MOTA SARDENBERG

(Of. El. nº 63/2000)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 101, DE 8 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.00.000.001351/2000-91, resolve:

Reconduzir o servidor CAYO CÉSAR MORAIS DOS SANTOS ao cargo de Técnico Administrativo, código 201.00, classe C, padrão 25, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 182/2000)

Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 29, DE 24 FEVEREIRO DE 2000

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar FERNANDO DA LUZ SANTANA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código NTC 206.01, Classe C, Padrão 25, da função de Secretário Administrativo, FC-02.

MAURICIO GOTARDO GERUM

(Of. El. nº 182/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no impedimento do Procurador-Geral da Justiça Militar, no uso de suas atribuições, em virtude do disposto no art. 2º da Resolução nº 13/CSMPM, de 25 de abril de 1999, do Conselho Superior do Ministério Público Militar, tendo em vista o contido no art. 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e esgotados os motivos que respaldaram o interesse da Administração, resolve:

Tomar sem efeito, a partir desta data, os termos da Portaria nº 35/PGJM, de 9/2/2000, alterada pela Portaria nº 37/PGJM, de 10/2/2000, e determinar ao Doutor ALLTON JOSÉ DA SILVA, Promotor da Justiça Militar, que reassuma suas atribuições legais na PJM/RJ - 6º Ofício.

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES

PORTARIA Nº 59, DE 8 DE MARÇO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Tomar sem efeito os termos da Portaria nº 16/PGJM, de 20/1/2000, que designou o Doutor LUCIANO MOREIRA GORRI-LHAS, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/RJ - 1º Ofício, para oficiar na PJM/RJ - 4º Ofício, e determinar a reassunção de suas atribuições legais no Órgão de origem a partir de 9/3/2000.

KLEBER DE CARVALHO COELHO

(Of. El. nº 267/2000)

PORTARIA Nº 62, DE 9 DE MARÇO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e 2º da Resolução nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público Militar, de 25 de abril de 1994, resolve:

Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, no dia 09 de março de 2000.

KLEBER DE CARVALHO COELHO

(Of. El. nº 266/2000)

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, do Regulamento Interno da Secretaria - Resolução nº 20.323, de 19.08.1998, resolve:

Exonerar, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, WILLIAN PINHEIRO DE FARIA, do cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, ex-Técnico Judiciário-Área Fim, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.000.

Min. NÉRI DA SILVEIRA

(Of. El. nº 86/2000)

VOCÊ SABIA...

que a obra mais antiga da
Impressão Régia é "Reflexões
sobre alguns dos meios
propostos por mais
conducentes para melhorar o
clima da cidade do
Rio de Janeiro" ?

que o primeiro periódico
brasileiro, o "Correio
Braziliense", era editado
em Londres, por ser
proibida a sua impressão
no Brasil ?

que a obra "Marília de
Dirceu", do inconfidente
mineiro Thomaz Antônio
Gonzaga, foi impressa em
1810 na
Impressão Régia ?



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XLI - Nº 48

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2000

NAO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-(*).....	1
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*).....	3
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	3
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	5
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	5
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	7
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*).....	7
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	7
MINISTÉRIO DA CULTURA (*).....	11
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL(*).....	11
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	12
MINISTÉRIO DO DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (*).....	15
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	15
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*).....	16
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (*).....	16
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (*).....	16
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (*).....	16
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*).....	17
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	17
PODER LEGISLATIVO (*).....	18

(*) N da DIJOF - órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA-GERAL

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2000

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR

JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA do cargo de Adjunto do Cerimonial do Gabinete do Presidente da República, código DAS 101.5, a partir de 28 de fevereiro de 2000, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Brasília, 9 de março de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Aloysio Nunes Ferreira Filho

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 39 do Decreto nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999, resolve

Nº 11 - DESIGNAR:

a seguinte Comissão, para coordenar, no âmbito do Poder Executivo, os trabalhos de consolidação das leis e de outros atos normativos, de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 235, de 5 de maio de 1999:

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, que a presidirá;
Maurício Vieira Bracks;
Otávio Brito Lopes;
Célia Cristina dos Santos Silva, que será a sua Coordenadora-Executiva;
João Francisco Aguiar Drumond;
Marisa de Souza Alonso;
Cleso José da Fonseca Filho;
Marilza Zuchelli Alexandre;
Francisco Eriberto Vieira;
Anderson Martins Rios Júnior.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no art. 2º da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Nº 12 - Art. 1º Revogar a permissão de uso do apartamento nº 401, do Bloco "K", da SQS 104, Brasília - DF, outorgada ao servidor VALMIR DANTAS pela Portaria nº 175/99 - CC/PR, de 25 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, em razão de sua exoneração, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no art. 2º da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Nº 13 - Art. 1º Revogar a permissão de uso do apartamento nº 502, do Bloco "F", da SQN 108, Brasília - DF, outorgada ao servidor NELSON JOSÉ MUNHOZ PAIM pela Portaria nº 94/97 - SG/PR, de 13 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, em razão de sua exoneração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no art. 2º da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art. 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com a Portaria SG nº 79, de 7 de fevereiro de 1996, resolve:

Nº 14 - Art. 1º Fica outorgada a DYACY MARIA DE FARIAS MOREIRA, Assessor do Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Solidária da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.4, a permissão de uso do apartamento funcional nº 204 do Bloco "D" da SQS 316, em Brasília - DF.

Art. 2º A formalização do ato de ocupação dar-se-á mediante assinatura do Termo de Recebimento de Imóvel, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PARENTE

Secretaria de Administração

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

Nº 105 - NOMEAR

GIOVANNA GIUOTTI TESTA, para exercer o cargo de Assessor do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República, código DAS 102.4.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

Nº 106 - NOMEAR

ERICA FERRAZ RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete III da Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102 3

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 3 362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

Nº 107 - DESIGNAR

ANTONIO LUIZ CAVALCANTE DOS REIS, para exercer a função de Especialista, código GR-II, do Departamento de Recursos Logísticos da Diretoria-Geral de Administração desta Secretaria.

ARI MATOS CARDOSO

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 3 DE MARÇO DE 2000.

No ato de exoneração de IARA BARROS COSTA, do cargo de Oficial-de-Gabinete do Departamento de Documentação Histórica do Gabinete do Presidente da República, código DAS 102 1, a partir de 2 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial de 8 de março de 2000, Seção 2, página 1, 2ª coluna

onde se lê: "a partir de 2 de fevereiro de 2000"

leia-se: "a partir de 2 de março de 2000"

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

Nº 67 - Designar o 2º Ten RUBERVAL DO COUTO LEÃO, do Comando do Exército, para exercer a função de OFICIAL-DE-GABINETE na Assessoria 5 da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "E", da tabela anexa à Portaria nº 16 - CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

Nº 68 - Designar o SO EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS e o 2º SG GIOMAR DE LIMA, do Comando da Marinha, para exercerem a função de ASSISTENTE, na Assessoria 5 da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

Nº 69 - Designar o Cb ALEXANDRE BERNARDO DA SILVA, do Comando do Exército, para exercer a função de AUXILIAR na Assessoria 5 da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

Nº 70 - Dispensar da função de SUPERVISOR na Assessoria 1 da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o ST GILBERTO DA SILVA GUIMARÃES, do Comando do Exército

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

Nº 71 - Dispensar da função de SUPERVISOR na Assessoria 5 da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o 1º Sgt EDUARDO CARVALHO DE VIERA, do Comando do Exército.

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve:

Nº 72 - Dispensar da função de ASSISTENTE na Assessoria 1 da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o 3º Sgt CLÁUDIO RESENDE DIAS e o Cb MOISÉS PINHEIRO DIAS FILHO, do Comando do Exército.

Gen Bda JORGE ALVES DE CARVALHO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2000

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 149 - DESIGNAR

JAIR FRANCISCO KIRINUS ALVES para responder pelo expediente da Procuradoria-Sectional da União em Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 8/3 a 6/4/2000.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993 e nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos no âmbito da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, até que seja editado o pertinente Regimento Interno, resolve:

Nº 150 - I - Delegar competência à servidora NÁDIA COSTA ANTUNES DA ROCHA para atuar como Encarregado do Setor Financeiro, no período de 09.03.2000 a 23.03.2000, na Unidade Gestora 110065 - Procuradoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR FERREIRA MENDES

(Ofs. nºs 7 e 104/2000)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO

DESPACHO DO MINISTRO-CHEFE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar o afastamento do País:

ANDERSON ARCOVERDE DA SILVEIRA, Repórter de TV e OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Cinegrafia, ambos da Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS, no período de 9 a 13 de março de 2000, para realizarem a cobertura jornalística de entrega de medicamentos doados pelo Governo Brasileiro às vítimas da enchente em Moçambique, com ônus, inclusive trânsito, processo nº 00170.000142/2000-23.

A. ANDREA MATARAZZO

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional**

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
FONE: 0800 619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

JOSÉ CARLOS DIAS
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal.
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

CÂTARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Ministérios

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2000

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, II e IX, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e tendo em vista os dispostos nos arts. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 12 e parágrafo único e art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e art. 38 *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e posteriores alterações, resolve:

Nº 19 - 1 - Designar **HEBE TELXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA**, Conselheira do CADE, para presidir os trabalhos das Sessões e Reuniões do Colegiado a serem realizadas no período de 13 a 17 de março de 2000, na condição de substituta eventual do Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, nas ausências temporárias e justificadas do titular, bem como na existência de impedimento ou suspeição do titular em processos em pauta para julgamento, nos termos dos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil.

II - Na existência de impedimento ou suspeição da Conselheira acima designada, assumirá a presidência dos trabalhos a Conselheira **LUCIA HELENA SALGADO E SILVA**, pelo mesmo período.

Nº 20 - 1 - Designar **LUCIA HELENA SALGADO E SILVA**, Conselheira do CADE, para presidir os trabalhos das Sessões e Reuniões do Colegiado a serem realizadas no período de 20 a 24 de março de 2000, na condição de substituta eventual do Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, nas ausências temporárias e justificadas do titular, bem como na existência de impedimento ou suspeição do titular em processos em pauta para julgamento, nos termos dos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil.

II - Na existência de impedimento ou suspeição da Conselheira acima designada, assumirá a presidência dos trabalhos o Conselheiro **MÉRCIO FELSKY**, pelo mesmo período.

GESNER OLIVEIRA

(Of. nº 809/2000)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS SPEAI/MD DE 3 DE MARÇO DE 2000

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.256 - **DESIGNAR**

o Contra-Almirante **Luiz Umberto de Mendonça**, Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, para representar aquela Escola no "3º Seminário de Educação e Defesa", a ser realizado em Miami, Estados Unidos da América, no período de 12 a 15 de março de 2000, com ônus parcial.

Nº 1.259 - **DESIGNAR**

os militares abaixo relacionados para participar do III Congresso Sul-Americano de Inteligência Estratégica, a ser realizado na cidade de Viña del Mar, no Chile, no período de 24 a 28 de abril de 2000, com ônus para o Ministério da Defesa:

- General-de-Divisão **PLÍNIO ABREU COELHO**;
- Coronel R/1 **JOSÉ ROBERTO EICHLER**.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o artigo 11 da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972, e o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º e no artigo 22 do Decreto nº 71.733 de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 1.656, de 03 de outubro de 1995.

O **MINISTRO DE ESTADO DE DEFESA**, em concordância com o que prescreve o artigo 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Nº 1.265 - Art. 1º Constituir uma Comissão com a finalidade de organizar e coordenar a IV CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE DEFESA DAS AMÉRICAS, a ser realizada em Manaus, AM, no ano de 2000

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

Major-Brigadeiro-do-Ar **Astor Nina de Carvalho Netto**;
Coronel **Nadin Ferreira da Costa**;
Coronel **Antonio Carlos Ferro Rumbelsperger**;
Coronel **Av Julio Sadao Takamura**;
Coronel **R/1 Hanhenderson Vieira**;
Coronel **R/1 Paulo Roberto da Silva Gomes**;
Tenente-Coronel **Av Luiz Fernando Fonseca Viana**;
Tenente-Coronel **Luiz Carlos Rodrigues Padilha**;
Capitão-de-Fragata **Marco Antonio Fernandes Ferreira Vilaça**;
Tenente-Coronel **Av Eduardo Zotti Justo Ferreira**;
Capitão-de-Fragata (FN) **Daniel Dias Filho**;
Tenente-Coronel **Edir Pereira dos Santos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 3 de março de 2000

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, sem ônus para este Ministério, do professor **DOMÍCIO PROENÇA JÚNIOR**, estagiário da Escola Superior de Guerra, para participar do "3º Seminário de Educação e Defesa", a ser realizado em Miami, Estados Unidos da América, no período de 12 a 15 de março de 2000.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

(Of. nº 1.281/2000)

COMANDO DA MARINHA

Gabinete do Comandante

PORTARIAS MB DE 8 DE MARÇO DE 2000

O **COMANDANTE DA MARINHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, considerando o previsto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 1º, inciso I, parágrafo único, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

Nº 79 -

I - **N O M E A R**, por necessidade do serviço, ex-offício,

o Capitão-de-Fragata **RONALDO GOMES DANTAS DE OLIVEIRA**, para servir na Comissão Naval Brasileira em Washington;

o Capitão-de-Fragata **ALÍPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA**, para servir na Comissão Naval Brasileira na Europa, com sede em Londres; e

o Capitão-de-Fragata **HELDER CHAVES MARTINS**, para servir na Comissão Naval Brasileira na Europa, com sede em Londres.

II - **E X O N E R A R**, por necessidade do serviço, ex-offício,

o Capitão-de-Fragata **JOSÉ CARLOS QUARESMA FILHO** da função que exerce na Comissão Naval Brasileira em Washington;

o Capitão-de-Fragata **EDLANDER SANTOS** da função que exerce na Comissão Naval Brasileira na Europa, com sede em Londres; e

o Capitão-de-Fragata **RICARDO ALBERGARIA CLARO** da função que exerce na Comissão Naval Brasileira na Europa, com sede em Londres.

O **COMANDANTE DA MARINHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 80 - Art. 1º Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra **JOÃO ARTHUR DO CARMO HILDEBRANDT** para a seguinte missão no exterior:

Missão - Realizar o Curso "College Interarmes de Defense".

Apresentação - 5 de maio de 2000.

Período - 15 de maio de 2000 a 30 junho de 2001.

Local - Paris, FRANÇA.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e superior a seis meses, de acordo com os arts. 3º, inciso I, alínea b, inciso II, alínea b, e 5º, inciso II, § 1º, alínea g, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Art. 3º Após a missão, o Oficial em pauta deverá ser movimentado para OM a ser designada pelo Estado-Maior da Armada, onde deverá servir, por um período mínimo de três anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Nº 81 - Art. 1º Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra **MAURO FRANÇA DE ALBUQUERQUE LIMA** para a seguinte missão no exterior:

Missão - Realizar o Curso "Superior Naval de Guerra".

Apresentação - 15 de setembro de 2000.

Período - 2 de outubro de 2000 a 31 de julho de 2001.

Local - Lisboa - PORTUGAL.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e superior a seis meses, de acordo com os arts. 3º, inciso I, alínea b, inciso II, alínea b, e 5º, inciso II, § 1º, alínea g, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Art. 3º Após a missão, o Oficial em pauta deverá ser movimentado para OM a ser designada pelo Estado-Maior da Armada, onde deverá servir, por um período mínimo de dois anos e meio, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Nº 82 - Art. 1º Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra WILSON SILVA DA ROCHA para a seguinte missão no exterior:

Missão - Realizar o Curso "Naval Command College".

Apresentação - 15 de julho de 2000.

Período - 2 de agosto de 2000 a 22 junho de 2001.

Local - Newport, R. Island - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e superior a seis meses, de acordo com os art. 3º, inciso I, alínea h, inciso II, alínea h, e 5º, inciso II, § 1º, alínea g, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Art. 3º Após a missão, o Oficial em pauta deverá ser movimentado para OM a ser designada pelo Estado-Maior da Armada, onde deverá servir, por um período mínimo de dois anos e meio, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

SEPGIO G. F. CHAGASTELES
Almirante-de-Esquadra

(Of. nº 18/2000)

Estado-Maior da Armada

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, alínea g, da Portaria Ministerial nº 0098, de 29 de fevereiro de 1999, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 96.000, de 2 de maio de 1988, resolve:

Art. 1º Alterar no art. 3º da Portaria nº 0466, de 17 de dezembro de 1999, do CEMA, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2000, Seção II, página quatro, o seguinte dado:

Período - de 15 de dezembro de 1999 a 15 de março de 2000 para 15 de dezembro de 1999 a 15 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, cessando sua vigência tão logo surta o efeito a que se propõe.

Alte.-Esq. ARLINDO VIANNA FILHO

(Of. nº 386/2000)

Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, alínea g, da Portaria nº 10, de 11 de março de 1997, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com os artigos 50, inciso II, 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-FN-IF	72.0137.61	SANDOVAL GODINHO FERREIRA DE BRITO
1ºSG-FN-EG	73.0315.69	ADROALDO CONRADO DE AMORIM MENDES
3ºSG-FN-CN	70.1113.67	ALCIDES GONÇALVES DA SILVA
3ºSG-FN-MO	71.0178.61	EDSON DURANGE FERREIRA

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
Vice-Almirante (FN)

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, alínea g, da Portaria nº 10, de 11 de março de 1997, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com os artigos 50, inciso II, 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-FN-IF	70.0483.63	LUIZ PEDRO DE LIMA
1ºSG-FN-IF	70.0388.64	JOÃO ALVES DE SOUZA
3ºSG-FN-EG	70.0285.67	FILADELFO NASCIMENTO DA SILVA
3ºSG-FN-EG	70.2188.62	IVAN MONTEIRO DA SILVA
3ºSG-FN-ES	71.0189.64	JEOVALDO PEREIRA BEZERRA
3ºSG-FN-IF	71.1075.68	ENIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
Vice-Almirante (FN)

(Ofs. nºs 338 e 339/2000)

COMANDO DO EXÉRCITO Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 93, DE 2 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 2º Ten QAO Adm G PEDRO ALEXANDRE DE SIQUEIRA CAMPOS COELHO.

GLEUBER VIEIRA

DESPACHO DO COMANDANTE

PO nº 3495/99-GCEX
PO nº 4005/99-GCEX

1. Processo originário do expediente, datado de 20 Out 99, do Gabinete do Ministro da Defesa, encaminhando a esta Força, para as providências cabíveis, requerimento, datado de Set 99, em que o 1º Ten QCO Adm (062342094-0) ORLY BAPTISTA SANTANA, servindo na Escola de Instrução Especializada (Rio de Janeiro - RJ), por intermédio de advogado constituído, requer, ao Ministro de Estado da Defesa, promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão, pelo critério de antiguidade, a contar de 11 Nov 98.

2. Considerando que:

- nos termos do Art. 51, caput e § 1º, alínea a), da Lei nº 6880, de 09 Dez 80, e do Art. 17, caput e § 1º, da Lei nº 5821, de 10 Nov 72, o recurso administrativo referente a possível prejuízo em direito de promoção deve ser impetrado no prazo de 15 dias corridos, a contar do conhecimento da publicação oficial a respeito na organização militar em que serve o interessado;

- de acordo com o publicado no Boletim Interno da EsIE nº 134, de 24 Jul 98, o requerente teve o seu nome incluído no quadro de acesso para as promoções de 25 Dez 98 e não tendo sido promovido, conforme se observa da relação de militares promovidos publicada no Boletim Interno da EsIE nº 241, de 30 Dez 98, somente veio a se manifestar em Set 99, sobre o pretensão direito a promoção em Dez 98, pelo que o recurso revela-se intempestivo, em razão da inobservância do aludido prazo legal para sua interposição;

- a promoção por antiguidade baseia-se na precedência hierárquica de um oficial sobre os demais de igual posto, dentro do mesmo Corpo, Quadro, Arma ou Serviço;

- as vagas são abertas nos diferentes Corpos, Quadros, Armas ou Serviços, e a promoção por antiguidade ocorre na sequência do respectivo quadro de acesso;

- interstício, para fim de ingresso em quadro de acesso, é o tempo mínimo de permanência em cada posto, e a promoção não depende tão-somente do cumprimento deste requisito, mas também de outros, dentre os quais o da existência de vagas;

- as vagas fixadas para o posto de capitão do QCO, a vigorarem nos anos de 1998 e 1999, conforme se observa dos Decretos nº 2468, de 20 Jan 98, e 2907, de 29 Dez 98, não foram suficientes para alcançar o requerente, visto que pertence à turma de formação de 1994, figurando no Almanaque de Oficiais do Exército com o nº 165, enquanto o último oficial do QCO promovido a capitão em 31 Ago 99 figurava no Almanaque de Oficiais com o nº 049, pertencendo à turma de formação de 1993;

- desse modo, como o oficial do QCO, para efeito de promoção, não concorre com o das Armas, Serviços, ou de outros Quadros diferentes do seu, descabe falar-se em preterição e, por via de consequência, em ressarcimento, pois o requerente não teve o seu direito de promoção prejudicado, razões pelas quais dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte despacho:

INDEFERIDO, por falta de amparo legal, especialmente ante o que se dessume dos Art. 2º; 5º; 10, caput; 17, caput e § 1º; 18, letras a) e e); 20; 21, letra b); 22; e 31, caput e §§ 1º e 4º, tudo da Lei nº 5821, de 10 Nov 72.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 458/2000)

BIBLIOTECA - Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

MACHADO

DE

ASSIS

Horário de atendimento: das 17 horas

Imprensa Nacional do Brasil

Brasília-DF, CEP 70610-000 - Telefone: (061) 342-3000

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O **SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR**, de acordo com a o art. 54, inciso IV, alínea "c", do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, e de conformidade com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 1998, resolve:

Comissionar **Jorge Karl de Sá Earp**, Primeiro Secretário, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, na função de Conselheiro na Embaixada do Brasil em Bucareste.

O **SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR**, de acordo com a o art. 54, inciso V, alínea "b", do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, e de conformidade com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 1998, resolve:

Comissionar **Maria Feliciano Nunes Ortigão de Sampaio**, Segunda Secretária, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, na função de Conselheira na Embaixada do Brasil em Port-of-Spain.

GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO

(Of. nº 36/2000)

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 2000

O **CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, e de conformidade com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de setembro de 1993, resolve:

Dispensar **Gilza Maria Santos**, Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0459644, da Função Gratificada FG-3, da Divisão do Pessoal, do Departamento do Serviço Exterior.

OLYNTHO VIEIRA

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 2000

O **CHEFE, INTERINO, DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, e de conformidade com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar **Jorgina Mendes Braga**, Assistente de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1181926, para exercer a Função Gratificada FG-1, a que se refere o decreto nº 3.357 de 02 de fevereiro de 2000.

ANTÔNIO BAPTISTA LUZ FILHO

(Of. nº 37/2000)

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83, DE 9 DE MARÇO DE 2000

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 37, de 16 de outubro de 2000, do Gabinete do Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2000, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada nº 97.17173-6, objeto do Processo nº 10167.000727/97-35, resolve:

1 - Nomear, com fundamento nos arts. 9º, Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **BERNARDO COSTA PRATES SANTOS**, habilitado em concurso público, realizado por este Ministério, para exercer o cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, código AFRF- 236001, Classe "B", Padrão V, da Carreira Auditoria da Receita Federal, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

2 - Estabelecer que o candidato ora nomeado tenha lotação e exercício na Delegacia da Receita Federal em Curvelo/MG.

CELSO MARTINS SÁ PINTO

(Of. nº 28/2000)

Delegacia de Administração em Mato Grosso

Representação em Rondônia

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2000

O **REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 264 de 09 de outubro de 1998, no seu artigo 45, publicada no DOU de 23 de outubro de 1998, e conforme o Convênio nº 002 celebrado em 04.02.2000, entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, resolve:

Nº 207 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos dos Artigos 140 e 143 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores Bel. PEDRO MANUEL MACEDO MARINHO - Delegado de Polícia, Matrícula SIAPE 0702639, VERDIOMAR NONATO DE ARRUDA - Escrivã de Polícia - Matrícula SIAPE nº 0702005, todos integrantes do Quadro de Pessoal Ativo do ex-Território de Rondônia, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade administrativa envolvendo o servidor público federal, noticiado e constante do Processo nº 10292-00592699-57, estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 208 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos dos Artigos 140 e 143 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores Bel. PEDRO MANUEL MACEDO MARINHO - Delegado de Polícia, Matrícula SIAPE 0702639, VERDIOMAR NONATO DE ARRUDA - Escrivã de Polícia - Matrícula SIAPE nº 0702005, todos integrantes do Quadro de Pessoal Ativo do ex-Território de Rondônia, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade administrativa envolvendo o servidor público federal, noticiado e constante do Processo nº 10292-00167/00-04/REP/RO/DAMF/MT, estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 209 - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nos termos dos Artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores Bel. PEDRO MANUEL MACEDO MARINHO - Delegado de Polícia, Matrícula SIAPE 0702639, VERDIOMAR NONATO DE ARRUDA - Escrivã de Polícia - Matrícula SIAPE nº 0702005 e JULIETA FERNANDES FERREIRA - Escrivã de Polícia Civil, Matrícula SIAPE nº 0693786, todos integrantes do Quadro de Pessoal Ativo do ex-Território de Rondônia, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade administrativa envolvendo o servidor público federal, noticiado e constante do Processo nº 10292-000537/00-13/REP/RO/DAMF/MT, estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HORÁCIO BATISTA GUEDES

(Of. nº 351/2000)

Delegacia de Administração no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O **DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10715.008762/95-96, resolve:

Retificar na Portaria nº 657 de 24.NOV.95, publicada no Diário Oficial da União de 29.NOV.95, o fundamento legal da aposentadoria de MOEMA PINTO DA CUNHA; onde se lê: art. 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do art. 192, inciso II da Lei 8.112/90; leia-se: art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90.

MARCIO LUIZ DE ARAUJO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O **DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.025276/96-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS MARQUES MACHADO**, matrícula SIPE nº 07.848, SIAPE nº 106.727, ocupante do cargo de Motorista Oficial, classe B, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, art. 8º, item I, II, III, alíneas "a" e "b", publicada no Diário Oficial da União de 16.12.98. (cód. SIPE 500.001) (cód. SISAC 1102087)

MARCIO LUIZ DE ARAUJO TEIXEIRA

(Of. nº 31/2000)

Delegacia de Administração em São Paulo

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O **DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70 do Regulamento interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria nº 264, de 09/10/1998, publicada no Diário Oficial da União de 23/10/1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13808.002609/98-57, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **AGRÍCIO VITAL PAES**, matrícula SIPE: 19156, SIAPE: 2040585, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e Art. 186, inciso III alínea "c", da Lei

8.112/90, Art. 2º da Lei 8.911/94, Art. 15º da Lei 9.527/97 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

ÁLVARO LUZ FRANCO PINTO

PORTARIA Nº 50, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70 do Regime Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria nº 264, de 09/10/1998, publicada no Diário Oficial da União de 23/10/1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10880.033909/99-71, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente JOAQUIM PINTO GUEDES, a partir de 13/12/1999, matrícula SIFE:20705, SIAPE 96793, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 40, inciso II, da C.F. e art. 184, inciso II da Lei 1.711/52 combinado com o art. 250, da Lei 8.112/90.

ÁLVARO LUZ FRANCO PINTO

(Ofs. nºs 11 e 16/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

2ª Região Fiscal

Alfândega do Porto de Manaus

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 4º, da Portaria nº 056, de 11 de janeiro de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 13.01.00, resolve:

Nº 29 - Dispensar Afonso Justino de Oliveira Junior, ARF-236001, matrícula SIPE nº 24713, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira da Alfândega no Porto de Manaus, Código FG-1.

Nº 30 - Designar Gilberto Francisco de Souza, ARF-236001, matrícula SIPE nº 62077, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira da Alfândega no Porto de Manaus, Código FG-1.

LUIS CARLOS MAIA CERQUEIRA

(Of. nº 390/2000)

4ª Região Fiscal

Alfândega do Aeroporto Internacional de Guararapes

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

A INSPETORA DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ DE ASSIS FERRAZ NETO, ARF-236001, matrícula SIPE nº 18874, para praticar os atos de que trata o artigo 209, do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e demais atribuições delegadas ao dirigente desta Alfândega, na ausência e impedimento simultâneos do titular desta Unidade e do seu substituto eventual.

Art. 2º Em todos os atos praticados, em função das competências ora delegadas, serão mencionados, após a respectiva assinatura, o número e a data desta portaria.

Art. 3º A autoridade delegada não pode subdelegar as atividades cujas competências foram delegadas através desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILU CRISTOVÃO GOMES DE OLIVEIRA

(Of. nº 390/2000)

6ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 56, de 11 de janeiro de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 13.01.2000, resolve:

Nº 59 - Conceder dispensa a Thelmo Soares Rodrigues, Técnico da Receita Federal, SIPE nº 00009553, SIAPE nº 0119592, da função gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação da Delegacia da Receita Federal em Juiz de Fora - MG, código FG-1.

Nº 60 - Designar Vilmara Fernandes de Mello, Técnico da Receita Federal, SIPE nº 00057861, SIAPE nº 1181212, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação da Delegacia da Receita Federal em Juiz de Fora - MG, código FG-1.

LÊDA DOMINGOS ALVES

(Of. nº 390/2000)

7ª Região Fiscal

Inspetoria da Receita Federal no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria nº 56, de 11 de janeiro de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 13 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 18 - Dispensar João Antonio Imbassahy Amâncio da Silva, ARF-236001, matrícula SIPE nº 17966, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Arrecadação - SASAR, desta Inspetoria/RJ, código FG-1.

Nº 19 - Designar Marcia Cristina Fantinelli Soares Moreira, ARF-236001, matrícula SIPE nº 19256, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Arrecadação - SASAR, desta Inspetoria/RJ, código FG-1.

MARIO SOBRAL PEREIRA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria nº 56, de 11 de janeiro de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 13 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 23 - Dispensar Carlos Alberto Simões Francisco, ARF 236001, matrícula SIPE nº 28362, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação - SATEC, desta Inspetoria/RJ, código FG-1.

Nº 24 - Designar Rodrigo Teixeira Luz, ARF-236001, matrícula SIPE nº 22435, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação - SATEC, desta Inspetoria/RJ, código FG-1.

MARIO SOBRAL PEREIRA

(Of. nº 390/2000)

8ª Região Fiscal

Alfândega do Porto de Santos

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2000

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE SANTOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 56 de 11 de janeiro de 2000, publicada no DOU de 13 seguinte, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 72 - Dispensar Fernanda Navarro de Andrade Nogueira Gonçalves Peres, ARF - 237001, matrícula SIPE n. 4918, SIAPE n.º 149532, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, código FG-3, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

Nº 75 - Designar Edna Fernanda de Freitas, ARF - 237001, matrícula SIPE n. 26908, SIAPE n.º 149410, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, código FG-3, na Alfândega do Porto de Santos - SP.

HAROLDO DA COSTA AMORIM

(Of. nº 390/2000)

Delegacia da Receita Federal em São Paulo

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 56 de 11 de janeiro de 2000, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

N.º 72 - Dispensar Augusto Cesar Cantanhede, ARF 237001, matrícula SIPE n.º 56889 - SIAPE n.º 1179351, da função de Chefe de Equipe, Código FG 3, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP.

N.º 74 - Designar José Roberto dos Santos, ARF 237001, matrícula SIPE n.º 62368 - SIAPE n.º 1179218, para a função de Chefe de Equipe, Código FG 3, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP.

N.º 75 - Nomear Fausto Yoshio Muramoto, ARF 236001, matrícula SIPE n.º 24649 - SIAPE n.º 98357, para o cargo de Chefe de Equipe de Fiscalização, Código DAS 101.1, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP.

N.º 76 - Dispensar Hyria Moreira de Souza, ARF 236001, matrícula SIPE n.º 64151 - SIAPE n.º 1229214, do encargo de Substituta Eventual da Chefe de Equipe de Fiscalização, Maria Lúcia Esteves, Código DAS 101.1, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP.

N.º 77 - Designar Cristina Barros, ARF 236001, matrícula SIPE n.º 64014 - SIAPE n.º 1229132, para o encargo de Substituta Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização, Maria Lúcia Esteves, Código DAS 101.1, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP.

N.º 78 - Designar Eduardo Faustino Ramos, ARF 236001, matrícula SIPE n.º 28001 - SIAPE n.º 1142920, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização, Alfredo Ho, Código DAS 101.1, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP.

N.º 79 - Dispensar Fausto Yoshio Muramoto, ARF 236001, matrícula SIPE n.º 24649 - SIAPE n.º 98357, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Tributação, Código DAS 101.2, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo.

CIRO ROCHA

(Of. nº 390/2000)

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

16º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2000

O Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria/DG nº 795, de 22/11/99, publicada no D.O.U. de 23/11/99, e considerando a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3153, de 26/08/99, publicada no D.O.U., de 27/08/99, resolve:

Nº 16.011 - DECLARAR que a Sr. MARLY LEBARBECHON BRISSAN, matrícula SIAPE 1165895, pensionista do ex-servidor MÁRIO BORTOLINO BRISSAN, matrículas DNER 2021908.3 e SIAPE 861928, faz jus à isenção do Imposto de Renda a partir de 29/10/98, de conformidade com o Parecer nº 004, de 08/01/99, da Junta Médica Oficial do DNER, por ser portadora de moléstia prevista no artigo 47, inciso XXI, da Lei nº 8541/92 (processo 20116001318/92-55).

Nº 16.012 - CONCEDER pensão a beneficiária abaixo, dependente do ex-servidor aposentado JOSÉ MARCELINO, matrículas DNER 2129924 e SIAPE 0862458, do quadro de pessoal desta Autarquia, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, NA, classe "C", padrão "VI", com base no artigo 215 da Lei nº 8112/90, por óbito, a partir de 15/01/00 (processo 51260.000780/00-96);
- MARIA VERGINIA MARCELINO, viúva, pensão vitalícia, CPF 624991499-49, amparada pelo Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90.

Nº 16.013 - CONCEDER pensão a beneficiária abaixo, dependente do ex-servidor aposentado ADEJAMIR BELEM, matrículas DNER 2090799 e SIAPE 0862010, do quadro de pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Portaria, MI, classe "B", padrão "V", com base no artigo 215 da Lei nº 8112/90, por óbito, a partir de 03/12/99 (processo 51260.001951/99-15);
- ROSA DE OLIVEIRA BELEM, viúva, pensão vitalícia, CPF 866432239-20, amparada pelo Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90.

ROBERTO SCHWANSEE RIBAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 16.083/99, onde se lê "Agente de Serviços de Engenharia, NA, classe C, padrão I", leia-se, "Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, NA, classe C, padrão I".

Na Portaria nº 16.069/99, onde se lê "Agente de Serviços de Engenharia, NA, classe C, padrão I", leia-se, "Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, NA, classe C, padrão I".

(Of. nº 443/2000)

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 110- DECLARAR

a vacância do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria-Executiva da Comissão Especial de Recursos - CER, a partir de 4 de fevereiro de 2000, em virtude do falecimento do respectivo ocupante, ARJUNAS RIBEIRO CYRINO, ocorrido na referida data.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 111- NOMEAR

VANIA LÚCIA GIMENES CARDOSO PEPPE, Técnico de Nível Superior, Classe D, Padrão I, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria-Executiva da Comissão Especial de Recursos - CER, de que trata o Decreto nº 3.152, de 26 de agosto de 1999.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Of. nº 30/2000)

Ministério da Educação

REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 13 de Julho de 1999, publicada no Diário Oficial nº 144, de 29 de Julho de 1999, Seção II, página 9, referente a concessão de pensão de RENEY COSTA DA SILVA, onde se lê acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, leia-se: acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

(Of. nº 34/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 186, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.377, de 04 de agosto de 1995, do Magnífico Reitor, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCOS DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 1208056, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 27 de janeiro de 2000, do quadro de pessoal desta Universidade, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, tendo em vista a nomeação em outro cargo do magistério superior, na classe de Professor Adjunto, nível I, na Universidade Federal de Minas Gerais (Processo nº 23067.9097/00-44)

ANTONIO AROLDO LINS SOARES

(Of. nº 232/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

A Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.001448/2000-11, resolve:

Nº 114 - Retificar a Portaria nº 226, de 08 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 1995, referente a aposentadoria de JOSÉ EUSTAQUIO ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1147026, no cargo de Professor de Ensino de 3º Grau, Adjunto 04, Classe AD, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com a vantagem incorporada de 1/5 de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento e, 3/5 de Pró-Reitor ...", leia-se: "... com a vantagem incorporada de 4/5 de Pró-Reitor ...".

A Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000155/2000-16, resolve:

Nº 115 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1148410, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe B, Padrão VI, lotada no Hospital Universitário, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 25/30 avos.

A Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000136/2000-90, resolve:

Nº 116 - Conceder aposentadoria voluntária a LÊNIO DE PAULA MOTA, matrícula SIAPE nº 1147096, no cargo de Professor de Ensino de 3º Grau, Adjunto, código AD, nível 04, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos da vantagem incorporada de 2/10 de Chefe de Departamento - FG-1, conforme previsto no Art. 15 da Lei nº 9.527/97.

MARA DE MENDONÇA LOUREIRO

PORTARIA Nº 135, DE 2 DE MARÇO DE 2000

A Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições normativas, resolve:

01- Exonerar, a pedido, a servidora Elizabete Aparecida Policarpo Moreira, Assistente em Administração, NI-181, Classe B, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1170515, do cargo em comissão de Secretário da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração, código FG-5, a contar de 13 de março de 2000 e nomear o servidor Antônio Carlos

Nazareth, Auxiliar Administrativo, NI-102, Classe B, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1148223, para exercer o mesmo cargo a partir da mesma data;
02- retificar o item 1 da Portaria nº 678, de 21 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1999, Seção 2, página 11, que trata da exoneração da servidora **Lucilene Santos Lima Vieira** do cargo em comissão de Secretário dos Órgãos Colegiados, nos seguintes termos: onde se lê "... a contar de 23 de dezembro de 1999", leia-se "... a contar de 23 de dezembro de 1999".

MARA DE MENDONÇA LOUREIRO

(Of. nº 339/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 547, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço a **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, Grupo Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o art. 40, inciso III, da CF/88, combinado c/ o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no D.O.U. de 16/12/98 e com o artigo 186, inciso III, "c", da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90.

CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ

(Of. nº 156/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,
1990,
resolve:

Considerando o artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
Considerando o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000463/00-94,
Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 01 de fevereiro de 2000, a servidora **CRISTINA DAMÉ FABIÃO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico/NS, lotada na Faculdade de Medicina.

Tornar vago o cargo acima.

INGUELORE SCHEUNEMANN DE SOUZA

(Of. nº 15/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nº 228 - Dispensar, a pedido, da Universidade Federal do Piauí, o Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1 - TP-20, **LUCIANO DE MELO SOUSA**, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação. (Processo nº 2263/00-84).

Nº 229 - Afastar o Professor Classe Assistente - DE **GUSTAVO FORTES SAID**, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências da Educação, no período de 02.03 a 27.04.2000, com ônus limitado, a fim de desenvolver programa de pesquisa, envolvendo professores do DCS-UFPI e da UNL, bem como tratar de questões relativas aos seminários internacionais do programa de Doutorado em Comunicação e Cultura, na Universidade de Nebraska, Lincoln - Estado de Nebraska-EUA, conforme o art. 1º, item V do Decreto nº 1387, de 07.02.95, bem como Portaria nº 188/95, do Ministro de Estado da Educação. (Processo nº 2147/00-83).

Nº 230 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 179/00, publicado no DOU de 17.02.00, referente à contratação de **CRISTIANNE MACEDO DA ROCHA**, como Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1 - TP-20, lotado no Campus Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano/Pi.. (Processo nº 2562/00-55).

Nº 231 - Autorizar a contratação de **FRANCINEIDE BORGES COELHO**, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Enfermagem, do Campus Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano-Pi, por até 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 956, de 24.04.98, do MARE, publicada no DOU de 27.04.98, bem como homologação publicada no DOU de 26.05.99. (Processo nº 2562/00-55).

Nº 234 - Conceder em decorrência do falecimento de **VALDECÍ GOMES DA SILVA**, inativo, matrícula SIAPE nº 1167616, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola - NA-A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, Pensão Vitalícia a **MARIA FÉLIX DE MACÊDO SILVA**, viúva, com fundamento Artigo 217, item I, letra "a", da Lei nº 8.112/90, cota-parte correspondente a 1/1 da remuneração do ex-servidor, a partir de 03.02.2000. (Processo nº 1848/00-22).

Nº 235 - Aposentar, por invalidez, **MANOEL ALVES DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1167338, ocupante do cargo de Cozinheiro - NA-A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, com fundamento no Artigo 40, item I, § 1º da Constituição Federal do Brasil, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, com as vantagens do Artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.527, de 11.12.97. (Processo nº 10488/99-44).

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

(Of. nº 132/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 88, DE 2 DE MARÇO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo; considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997; considerando a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 188-MEC, de 06 de março de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País de **ORIVALDO PIMENTEL LOPES JÚNIOR**, matrícula 10769-3, Professor Assistente III, lotado no Departamento de Ciências Sociais Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, desta Universidade, a fim de realizar estágio (Bolsa Sanduíche) na Drew University - Madison, NJ/USA, no período de 1º.03 a 1º.08.2000, com ônus CAPES. (Processo nº 23077.0155817/99-29)

OTOM ANSELMO DE OLIVEIRA

(Of. nº 51/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHO DO REITOR
Em 2 de março de 2000

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de Março de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora **LUCIA HELENA MACHADO RINO**, ocupante da classe de professor Adjunto lotada no Departamento de Matemática desta UFES, no período de 27/04 a 07/05/2000, para participar dos eventos Workshop on Applied Interlinguas: Practical Applications of Interlingual Approaches to NLP e Language Technology Joint Conference - ANLP-NAAC2000, em Seattle, EUA, com ônus FINEP (Proc.nº23112.000139/00-92).

JOSÉ RUBENS REBELATTO

(Of. nº 25/2000)

Secretaria-Geral de Recursos Humanos

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2000

Nº22- A Secretária Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1470/96, de 10/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/96, Seção 2, página 9342 e, tendo em vista o que consta do processo nº 23112.001065/98-05, resolve: Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor **MONSENHOR JOSÉ NUNES**, matrícula SIAPE nº 424170, código da vaga nº 333363, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão "III", pertencente ao quadro de pessoal da Seção de Manutenção Geral Sul da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária, com fundamento no art.40, inciso I, primeira parte da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020, a lei nº 8.112/90, art. 186, I, e o Art. 5º da IN SEAP nº 05 de 28/04/99, com proventos integrais e com as vantagens: gratificação de atividade de pessoal civil de 160% (cento e sessenta por cento), conforme item "V" do artigo 4º da lei nº 8676, de 14/07/93, mais o adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) - anuênios, nos termos do artigo 67, parágrafo único, da lei nº 8.112/90.

Nº23- A Secretária Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1470/96, de 10/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/96, Seção 2, página 9342 e, tendo em vista o que consta do processo nº 23112.001814/97-41, resolve. Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora **MARIA ANGELICA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 424034, código da vaga nº 333237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com fundamento no art.40, inciso I, primeira parte da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020, a Lei 8112/90, Art.186, I, e § 1º, e o Art.5º da IN SEAP nº 05 de 28/04/99, com proventos integrais e com as vantagens, gratificação de atividade de pessoal civil de 160% (cento e sessenta por cento), conforme item "V" do artigo 4º da lei nº 8676, de 14/07/93, mais o adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) - anuênios, nos termos do artigo 67, parágrafo único, da lei nº 8.112/90 e incorporação de função - vantagem pessoal/décimos, conforme legislação vigente e Art. 15 da Lei nº 9527/97 - 4/10 (quatro décimos) de "FG-5" (Responsável pelo Serviço de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química).

MARIA DE LOURDES TASSO S. MARTINS

(Of. nº 25/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 188 de 06.03.95, resolve:

Nº 108 - Conceder o afastamento do país a **PAULO JOSÉ FERREIRA TUCCI**, Professor Titular Departamento de Fisiologia, no período de 09.03.2000 a 17.03.2000, para participar do V Simpósio Internacional Socesp/SBC e do XXI Congresso da American College of Cardiology, em Anaheim - Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23089.000326/00-18).

Nº 109 - Conceder o afastamento do país a **MÔNICA ANTAR GAMBA**, Professor Assistente do Departamento de Enfermagem, no período de 25.03.2000 a 30.03.2000, para participar de um Curso de Tratamento de Feridas, no Departamento de Dermatologia da Universidade de Miami e no período de 31.03.2000 a 07.04.2000 para participar do Symposium on Advanced Wound Care, em Dallas - EUA, com ônus limitado (Processo nº 23089.000298/2000-39).

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido o servidor WALTER GALELLI, Técnico em Radiologia, código 230, Nível Intermediário, Classe C, Padrão V, Matrícula SIAPE nº 1136692-0, a partir de 29/02/2000.

Declarar vago, em decorrência o cargo acima citado.

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

(Of. nº 335/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.00908/00 - 33/UFS; resolve:

Nº 127 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, da função gratificada, FG-7, de Secretário do Departamento de Odontologia, o Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão V, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1044999, lotado NA Prefeitura do Campus, com exercício no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Nº 128 - Art. 1º - Designar, o Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão V, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1044999, lotado na Prefeitura do Campus, com exercício no Serviço de Limpeza e Jardinagem, para exercer a função gratificada, FG-7, de Secretária do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 129 - Art. 1º - Retificar, nas Portaria nº 01,02,03,04,05,06,07 de 03/01/2000 Publicada no D.O.U. de 05/01/2000, seção 2, página 9, que trata da nomeação de Professores Habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, incluindo no art. 1º o termo. Nível "I". Ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS

(Of. nº 14/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 179 - Art. 1º - Dispensar a partir de 9 de março de 2000, da função de Gerente da Divisão de Administração de Plano de Carreira da PROREH (FG-4), desta Universidade, a servidora LEDA MÁRCIA PEREIRA CARDOSO FAVORETO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as da Portaria R nº 2684/96.

Nº 180 - Art. 1º - Dispensar a partir de 1º de março de 2000, da função de Secretária da Coordenação do Curso de Geografia (FG-7), desta Universidade, a servidora LÚCIA ELENA PÉRES RAMOS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as da Portaria R nº 1091/91.

Nº 181 - Designar MIZMAR COUTO ANDRADE COSTA para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Geografia (FG-7), desta Universidade, em substituição à servidora Lúcia Elena Péres Ramos.

Nº 182 - Art. 1º - Dispensar a partir de 1º de março de 2000, da função de Secretária do Departamento de Geografia (FG-7), desta Universidade, a servidora JANETE GONZAGA FREITAS MARTINS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as da Portaria R nº 46/98.

Nº 183 - Designar LÚCIA ELENA PÉRES RAMOS para exercer a função de Secretária do Instituto de Geografia (FG-7), desta Universidade.

GLADSTONE R. DA CUNHA FILHO

(Of. nº 118/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 060/2000-GR, de 14.01.2000, DOU de 18.01.00, que contratou o(a) Professor(a) Substituto(a) ELISA MARIA DORNELAS CAMARA, nos termos a

seguinte: onde se lê: ELISA MARIA DORNELAS CAMARA, leia-se: "ELISA MARIA DORNELAS CAMARA", permanecendo inalterados os demais termos, (PROCESSO UFRPE Nº 23062.015334/99).

TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
Em exercício

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 144 - Conceder PENSÃO VITALÍCIA no percentual de 100% (com por cento) dos proventos de ex-servidor desta Universidade, PEDRO GOMES DA SILVA, falecido em 23.11.99, em favor da Sra. REGINA DOS SANTOS SILVA, viúva de "de cujus", na forma de art. 215, 217, incisos I, letra 'a', da Lei nº 8.112, de 1990, (PROCESSO UFRPE Nº 23062.001506/2000).

Nº 145 - Consta no conceder PENSÃO VITALÍCIA no percentual de 100% (com por cento) dos proventos de ex-servidor desta Universidade, JOÃO JORGE DOS SANTOS, falecido em 11.12.99, em favor da Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS, viúva de "de cujus", na forma de art. 215, 217, incisos I, letra 'a', da Lei nº 8.112, de 1990, (PROCESSO UFRPE Nº 23062.001506/2000).

Nº 147 - Tornar sem efeito a Portaria nº 023/2000-GR, de 03/01/2000, DOU de 04/01/2000, que nomeou em caráter efetivo a candidata LILIANE BARATELLA EVÊNCIO, tendo em vista que a candidata não tomou posse (PROCESSO UFRPE Nº 23062.013417/99).

TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
Em exercício

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Contratar a partir da data de publicação do DOU, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos de Ar. 37, inciso IX da Constituição Federal, o art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.96, DOU de 22.12.92 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, LETÍCIA RAMOS DA SILVA, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, na Área de Sociologia/Antropologia, na(s) disciplina(s) Sociologia Rural, de acordo com a Decisão nº 40/2000-CPPD, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, (PROC. Nº 23062.000932/99).

TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
Em exercício

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 142 - Designar o servidor TADEU JANKOVSKI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta UFRS, Matrícula SIAPE nº 384175, lotado no Departamento de Ciências Florestal, como Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do referido Departamento, FG-01, a partir da data de Publicação no DOU, de acordo com a Decisão nº 01/2000, (PROCESSO UFRPE Nº 23062.000765/2000).

Nº 153 - Designar o servidor CARLOS ANTONIO CAPANO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "B", Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 0383041, lotado na PROPLAN, do Quadro Único de Pessoal desta UFRS, para função de Secretário do Núcleo de Processamento de Dados e Estatística (NPDE) - FG - 06, a partir de 04.03.2000, em decorrência tornar sem efeito a Portaria nº 191/96 - GR, de 16/04/96, de Josmeide Rodrigues Bezerra, (PROCESSO UFRPE Nº 23062.001336/2000).

Nº 156 - Contratar a partir da data de publicação do DOU, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos de Ar. 37, inciso IX da Constituição Federal, o art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.96, DOU de 22.12.92 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, PETER PEREIRA STAMFORD, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, na Área de Estatística, na(s) disciplina(s) Cálculo Numérico e Introdução a Computação, de acordo com a Decisão nº 41/2000-CPPD, para o Departamento de Física e Matemática, (PROCESSO UFRPE Nº 23062.000614/2000).

TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
Em exercício

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2000

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO NA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 158 - Designar o servidor ARMANDO JOSÉ RIBEIRO SAMICO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 0383853, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, do Quadro Único de Pessoal desta UFRS, para exercer o Cargo de Direção do Departamento de Serviços Gerais, CD-03, a partir de 01.03.2000. Em decorrência tornar sem efeito a Portaria nº 110/98-GR, de 20.02.98, DOU de 16.04.1998, que designou a servidora Elmano Fernandes Dias da Silva para o referido Cargo, (PROCESSO UFRPE Nº 23062.0002164/2000).

Nº 164- Contratar a partir da data de publicação do DOU, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Ar. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.96, DOU de 22.12.92 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, KEILA CRISTINA VIEIRA MARQUES FERREIRA, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 20 (vinte) horas semanais, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, na Área de Planejamento e Administração Escolar, na(s) disciplina(s) Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus e Fundamento da Educação, de acordo com a Decisão nº 44/2000-CPPD, para o Departamento de Educação, (PROCESSO UFRPE Nº 23082.000756/2000).

Nº 165- Contratar a partir da data de publicação do DOU, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Ar. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.96, DOU de 22.12.92 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, DANIEL NETO, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 20 (vinte) horas semanais, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, na Área de Planejamento e Administração Escolar, na(s) disciplina(s) Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus e Fundamento da Educação, de acordo com a Decisão nº 44/2000-CPPD, para o Departamento de Educação, (PROCESSO UFRPE Nº 23082.000756/2000).

Nº 166- Contratar a partir da data de publicação do DOU, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Ar. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.96, DOU de 22.12.92 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, LILIANE CARACIOLO FERREIRA, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, na Área de Economia, na(s) disciplina(s) Economia Rural, de acordo com a Decisão nº 43/2000-CPPD, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, (PROCESSO UFRPE Nº 23082.0001543/2000).

Nº 167- Contratar a partir da data de publicação do DOU, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Ar. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.96, DOU de 22.12.92 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, ILKA LEANDRA CRUZ, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, na Área de Economia, na(s) disciplina(s) Economia Rural, de acordo com a Decisão nº 43/2000-CPPD, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, (PROCESSO UFRPE Nº 23082.0001543/2000).

Nº 168- Contratar a partir da data de publicação do DOU, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Ar. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.96, DOU de 22.12.92 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, MAIRON MOURA DA SILVA, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, na Área de Fitotecnia, na(s) disciplina(s) Fruticultura, de acordo com a Decisão nº 47/2000-CPPD, para o Departamento de Agronomia, (PROCESSO UFRPE Nº 23082.001710/2000).

Nº 169- Contratar a partir da data de publicação do DOU, por um período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Ar. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.96, DOU de 22.12.92 e Portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.94, GUSTAVO PEREIRA DUDA, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, na Área de Solo, na(s) disciplina(s) Fertilidade do Solo, de acordo com a Decisão nº 48/2000-CPPD, para o Departamento de Agronomia, (PROCESSO UFRPE Nº 23082.001711/2000).

TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO

(Ofs. nºs 76 e 88/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.948 de 08/11/94, o Decreto Presidencial de 18/01/99, a Portaria MEC Nº 887 DE 21/06/99 e a Portaria MEC nº 1.744 de 15/12/99,

Considerando Portaria Ministerial de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação

Considerando requerimento da servidora Martha Eleonora Venâncio Mignot Cordeiro,

Considerando os dispositivos legais estabelecidos através da Lei nº 8.112/90, Considerando Decreto nº 1.387, de 07/02/95, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora MARTHA ELEONORA VENÂNCIO MIGNOT CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de 14/02 a 03/03/2000, para participar do III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, que ocorrerá em Coimbra, Portugal, no período de 23/02 a 26/02/2000.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

(Of. nº 13/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
Em 2 de março de 2000

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS - RJ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188 de 03/03/95, publicada no D.O.U. de 08/03/95, autoriza o afastamento do país de: Luiz Edmundo Vargas de Aguiar, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de 19 a 31 de março de 2000, para participar da XXII Jornada Internacional sobre a Comunicação, a Educação e a Cultura Científica e Industrial, na cidade de Chomoni, França, com ônus limitado (processo nº 23141.000056/00-14).

JORGE BAROSA MARQUES
Em exercício

(Of. nº 30/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 30, DE 2 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e o que consta do processo nº 23057.002909/99-19, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a senhora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, e temporaria aos menores JARBAS PEREIRA, JULIANA PEREIRA e JARBIANA PEREIRA, respectivamente viúva, e filhos do ex-servidor aposentado NIVALDO DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 0276828, ex-ocupante no cargo de Cozinheiro, Código 165239, Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, a partir de 8 de outubro de 1999, com fundamentos no artigo 215 combinado com os artigos 217, inciso I, e II, alínea "a" e 218 da Lei 8.112/90, de 11/12/90.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

(Of. nº 23/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM, no uso de sua competência, conforme a portaria 971, de 01/09/98, do Regimento Interno desta IFE, publicada no Diário Oficial da União 03/09/98, resolve:

Nº 29- Designar ANACLETO BARBOSA GARRIDO, ocupante do Cargo de Vigilante, Classe "C", Padrão IV, para exercer a Função Gratificada, Código FG-04.

Nº 30- Designar RAFAEL DAMÁSIO LUCIANO, ocupante do Cargo de Vigilante, Classe "C", Padrão III, para exercer a Função Gratificada, Código FG-04.

Nº 31- Dispensar FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, Classe "D", Nível 02, da Função Gratificada, Código FG-04.

Nº 32- Designar DOMINGOS SÁVIO BRITO FONSECA, ocupante do Cargo de Vigilante, Classe "C", Padrão V, para exercer a Função Gratificada, Código FG-04.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.03.2000.

FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO

(Of. nº 52/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 096/98, de 11/05/98, publicada no D.O.U. de 13/05/98 e Portaria Ministerial nº 193, de 07/03/95, publicada no D.O.U. de 08 subsequente, resolve:

Nº 42- DISPENSAR o servidor LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 02, da função de Chefe da Seção de Apoio Didático Pedagógico, Código FG-04, desta Escola.

Nº 44- DESIGNAR o servidor LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 02, para da função de Chefe da Seção de Esporte e Lazer, Código FG-04, desta Escola.

CARLOS ALBERTO IMLAU

(Of. nº 51/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA-PE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 193/MEC, de 07.03.95, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, JOÃO NOILTON DA COSTA, Linotipista, Classe C, Padrão II, da Função de Chefe da Seção de Cursos, cód. FG.04, desta Escola, a partir de 1º.03.2000.

FRANCISCO CIQUEIRA DE ANDRADE FILHO

(Of. nº 68/2000)

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 15.7.96, publicado no DOU de 16.7.96, resolve:

Incluir na portaria nº 363, de 4.4.91, publicada no DOU de 15.4.91, que trata da aposentadoria de Marilda Simyss Moreira Manzolillo, matrícula SIAPE nº 398.002, a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 19.4.91. (Proc. nº 0574/91-18).

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN

PORTARIA Nº 86, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 15.7.96, publicado no DOU de 16.7.96, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a Zélia Maria Santos de Castro, matrícula SIAPE nº 397.376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98 e no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 0065/2000-6).

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN

(Of. nº 23/2000)

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL

12ª Superintendência Regional

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O Superintendente da 12ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/12ª SR, no uso das atribuições, de acordo com a portaria nº 232, de 01.11.94, resolve:

I - Designar os servidores Jaime Renato Bruxel - Presidente, Lusa Carmem Braga Vieira, Maria de Fátima Dormelles da Rocha, membros e Maria Delourdes Ribeiro Andreis - suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da 12ª SR/IPHAN para o exercício de 2000

II - Designar Lusa Carmem Braga Vieira como substituta do Presidente da referida Comissão em seus impedimentos eventuais, temporários e legais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RHODEN

(Of. nº 11/2000)

Museu Villa-Lobos

PORTARIA Nº 2, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O Diretor do Museu Villa-Lobos, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria nº 232 de 01.11.94, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e considerando a lei nº 8.666/93, resolve:

1 - Designar Rudival Figueiredo Melo, Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, para praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial à conta da Unidade gestora 343021, como substituto do ordenador de despesas em seus impedimentos eventuais.

2 - Designar para assinar os atos formais de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com o ordenador de despesas ou seu substituto, os seguintes servidores:

2.1. Luis Carlos de Assis - co-responsável.

2.2. Nara Abud Tauile - co-responsável substituto

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais.

TURIBIO SOARES SANTOS

(Of. nº 11/2000)

BIBLIOTECA Acervo das principais publicações
MACHADO da Imprensa Nacional e de obras
DE raras de inestimável valor histórico
ASSIS e literário.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

Imprensa Nacional, S/A, Quadra 8, 1466-000,
Brasília-DF. CEP 70610-100 - Telefone: (061) 315-9900

Ministério da Previdência e
Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gerência Executiva em Curitiba
Serviço de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

CARLOS AUGUSTO DA CUNHA, MATRÍCULA 6943942, servidor do INSS no Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe foi conferida pela PT/GE/CURITIBA/PR nº 89, de 29 de dezembro de 1999, resolve:

Nº 26 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, 20% de anuênio, à servidora Maria Cristina Skraba, matrícula 0901853, no cargo de Administrador, NS-309230, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais correspondente a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) do citado padrão, acrescidos das demais vantagens a que faz juz. (Processo nº 35183.001182/2000-01 - Código SISAC 1155083).

Nº 27 - Conceder Pensão Vitalícia a Sra. Maria Clara Teixeira de Freitas Sternberg, em razão do falecimento de seu esposo o ex-servidor aposentado Fernando Nogueira Sternberg, ocorrido em 31.01.2000, matrícula 0945252, ex-ocupante do cargo de Engenheiro, NS-309168, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia Federal, correspondendo a 100% do valor percebido pelo ex-servidor, com fulcro no art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e nos artigos 215 e 216, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 35183.001040/2000-16 - Códigos SISAC nºs 3175006 - 3175022).

CARLOS AUGUSTO DA CUNHA

(Of. nº 67/2000)

Superintendência Estadual na Bahia

Divisão de Administração

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO do INSS/SSA no uso das suas atribuições na forma da Portaria MPAS nº 1.631, publicada no DOU nº 31-E de 14.02.2000 e o que consta do processo 35013.005521/98-58 resolve:

Nº47-Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a 20/30 (vinte, trinta avos), a servidora Maria Imaculada Sampaio Ferreira, mat. SIAPE 0882.614, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 1070, classe A, padrão III, código de vaga 511.058, do Quadro de Pessoal deste Instituto, de acordo com os artigos 40, item I, da Constituição Federal e o 186, item I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO do INSS/BA/SSA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria INSS/GE/SSA Nº 36 de 25.02.200, publicada no BSL nº 38 de 25.02.2000 e o que consta do processo 35013.006753/99-50 resolve:

Nº48-Conceder aposentadoria Proporcional, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), ao servidor José Leonardo dos Santos Filho, mat. SIAPE 0881.344, Arquiteto, código 9017, classe A, padrão III, código de vaga 510.274, do Quadro Pessoal deste Instituto, de acordo com os artigos 40, item III, letra "c" da Constituição Federal e o 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a vantagem do artigo 3º da Lei 8.911 de 12 de julho de 1994, alterada pela Lei 9.624 de 02 de abril de 1998, mais a opção prevista no artigo 3º parágrafo 2º do Decreto Lei 1445/75, alterada pelos Decretos Leis 2.270/85 e 2.365/87 e pela Lei 7.700/88, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Patrimonial DAS 101.2, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98

MARTA INALMIR DA SILVA LEITE

(Of. nº 67/2000)

Superintendência Estadual em Minas Gerais

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na PT/MPAS/895/2000, e em vista do que consta nos respectivos processos, resolve:

Nº 68 - Aposentar o servidor(a) JOAO LUIZ PEREIRA TAVARES, matrícula 0892725 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código 208019, da classe 'A', Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com fundamento nos artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, da Lei 8.112/90 com proventos mensais correspondentes a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) do citado padrão e demais vantagens previstas na legislação vigente. (proc. 35097.011185/99-53).

Nº 69 - Aposentar o servidor(a) JACY BONUTI DA SILVA, matrícula 0949015 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código 208019, da classe 'A'

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 15.7.96, publicado no DOU de 16.7.96, resolve:

Incluir na portaria nº 363, de 4.4.91, publicada no DOU de 15.4.91, que trata da aposentadoria de Marilda Simyys Moreira Manzollilo, matrícula SIAPE nº 398.002, a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 19.4.91. (Proc. nº 0574/91-18).

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN

PORTARIA Nº 86, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 15.7.96, publicado no DOU de 16.7.96, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a Zélia Maria Santos de Castro, matrícula SIAPE nº 397.376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98 e no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 0065/2000-6).

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN

(Of. nº 23/2000)

Ministério da Cultura**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****12ª Superintendência Regional**

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O Superintendente da 12ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/12ª SR, no uso das atribuições, de acordo com a portaria nº 232, de 01.11.94, resolve:

I - Designar os servidores Jaime Renato Bruxel – Presidente, Lusa Carmem Braga Vieira, Maria de Fátima Dornelles da Rocha, membros e Maria Delourdes Ribeiro Andréis – suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da 12ª SR/IPHAN para o exercício de 2000

II - Designar Lusa Carmem Braga Vieira como substituta do Presidente da referida Comissão em seus impedimentos eventuais, temporários e legais.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RHODEN

(Of. nº 11/2000)

Museu Villa-Lobos

PORTARIA Nº 2, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O Diretor do Museu Villa-Lobos, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria nº 232 de 01.11.94, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, e considerando a lei nº 8.666/93, resolve:

1 – Designar Rudival Figueiredo Melo, Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, para praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial à conta da Unidade gestora 343021, como substituto do ordenador de despesas em seus impedimentos eventuais.

2 – Designar para assinar os atos formais de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com o ordenador de despesas ou seu substituto, os seguintes servidores:

2.1 Luis Carlos de Assis – co-responsável.

2.2 Nara Abud Tauile – co-responsável substituto

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais.

TURIBIO SOARES SANTOS

(Of. nº 11/2000)

**BIBLIOTECA
MACHADO
DE
ASSIS**

Acervo das principais publicações
da Imprensa Nacional e de obras
raras de inestimável valor histórico
e literário.

Horário de atendimento: das 17 horas

Imprensa Nacional, S/A, Quadra 8, Lote 004,
Brasília-DF, CEP 70610-400 - Telefone: (061) 215-7000

**Ministério da Previdência e
Assistência Social****INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****Gerência Executiva em Curitiba
Serviço de Recursos Humanos**

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

CARLOS AUGUSTO DA CUNHA, MATRÍCULA 6943942, servidor do INSS no Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe foi conferida pela PT/GE/CURITIBA/PR nº 89, de 29 de dezembro de 1999, resolve:

Nº 26 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, 20% de anuênio, à servidora Maria Cristina Skraba, matrícula 0901853, no cargo de Administrador, NS-309230, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais correspondente a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) do citado padrão, acrescidos das demais vantagens a que faz juz. (Processo nº 35183.001182/2000-01 - Código SISAC 1155083).

Nº 27 - Conceder Pensão Vitalícia a Sra. Maria Clara Teixeira de Freitas Sternberg, em razão do falecimento de seu esposo o ex-servidor aposentado Fernando Nogueira Sternberg, ocorrido em 31.01.2000, matrícula 0945252, ex-ocupante do cargo de Engenheiro, NS-309168, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia Federal, correspondendo a 100% do valor percebido pelo ex-servidor, com fulcro no art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e nos artigos 215 e 216, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 35183.001040/2000-16 - Códigos SISAC nºs 3175006 - 3175022).

CARLOS AUGUSTO DA CUNHA

(Of. nº 67/2000)

Superintendência Estadual na Bahia**Divisão de Administração**

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO do INSS/SSA no uso das suas atribuições na forma da Portaria MPAS nº 1.631, publicada no DOU nº 31-E de 14.02.2000 e o que consta do processo 35013.005521/98-58 resolve:

Nº 47 - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a 20/30 (vinte, trinta avos), a servidora Maria Imaculada Sampaio Ferreira, mat. SIAPE 0882.614, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 1070, classe A, padrão III, código de vaga 511.058, do Quadro de Pessoal deste Instituto, de acordo com os artigos 40, item I, da Constituição Federal e o 186, item I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO do INSS/BA/SSA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria INSS/GE/SSA Nº 36 de 25.02.2000, publicada no BSL nº 38 de 25.02.2000 e o que consta do processo 35013.006753/99-50 resolve:

Nº 48 - Conceder aposentadoria Proporcional, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), ao servidor José Leonardo dos Santos Filho, mat. SIAPE 0881.344, Arquiteto, código 9017, classe A, padrão III, código de vaga 510.274, do Quadro Pessoal deste Instituto, de acordo com os artigos 40, item III, letra "c" da Constituição Federal e o 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a vantagem do artigo 3º da Lei 8.911 de 12 de julho de 1994, alterada pela Lei 9.624 de 02 de abril de 1998, mais a opção prevista no artigo 3º parágrafo 2º do Decreto Lei 1445/75, alterada pelos Decretos Leis 2.270/85 e 2.365/87 e pela Lei 7.700/88, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Patrimonial DAS 101.2, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98

MARTA INALMIR DA SILVA LEITE

(Of. nº 67/2000)

Superintendência Estadual em Minas Gerais**Serviço de Recursos Humanos**

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na PT/MPAS/895/2000, e em vista do que consta nos respectivos processos, resolve:

Nº 68 - Aposentar o servidor(a) JOAO LUIZ PEREIRA TAVARES, matrícula 0892725 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código 208019, da classe 'A', Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com fundamento nos artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, da Lei 8112/90 com proventos mensais correspondentes a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) do citado padrão e demais vantagens previstas na legislação vigente. (proc. 35097.01185/99-53).

Nº 69 - Aposentar o servidor(a) JACY BONUTI DA SILVA, matrícula 0949015 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código 208019, da classe 'A'

, Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com fundamento nos artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, da Lei 8.112/90 com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão e demais vantagens previstas na legislação vigente. (proc. 35097.011721/99-48).

ROSANGELA AUGUSTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na PT/MPAS/895/2000, e em vista do que consta nos respectivos processos, resolve:

Alterar a PT/INSS/CRH/187, de 05.07.94, publicada no DOU nº 139, de 22.07.94, que trata da aposentadoria da servidora NORMA STAEEL CAMPOS SOUZA, mat. 894885, para incluir a vantagem do art. 15 da Lei 9527/97, a contar de 01.05.99. (proc. 35131.002932/99-07).

ROSANGELA AUGUSTA DOS SANTOS

(Of. nº 67/2000)

Superintendência Estadual em Santa Catarina

Seção de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS, em Florianópolis, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art.69, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS/6247 de 28/12/99, resolve:

Declarar vago, a partir de 07/02/2000, o cargo de Procurador Autárquico, código 011003, Classe D, Padrão I, ocupado pelo servidor SANDRO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 1286858, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude de assumir Cargo Público, de acordo com o art.33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

GILBERTO NOSTRANI

(Of. nº 67/2000)

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2000

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3 433, publicada no Diário Oficial de 13/08/98, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1 387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país dos servidores:

Nº 107 - Leila Macedo Oda, Coordenadora do Núcleo de Biossegurança, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar do Seminário "Biossegurança I. Ciência, Política e Avaliação de Riscos de Organismos Transgênicos. Uma Aproximação de Estudo de Casos", em Trieste, no período de 26 de março a 1º de abril de 2000, e do Seminário "Biossegurança 2: Pesquisa e Procedimentos Avançados Estudos de Casos por Especialistas Designados", em Florença, no período de 2 a 9 de abril de 2000, inclusive trânsito, na Itália, com ônus para o Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT (Processo n.º 25380.001325/00-11).

Nº 108 - Francisco Tibor Dênes, Médico Urologista do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, lotado no NGA-63/PAM Várzea do Carmo, com a finalidade de participar do "95º Encontro Anual da Associação Americana de Urologia", em Atlanta/Geórgia, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de abril a 5 de maio de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (SINPAS nº 21984/0-3).

BARJAS NEGREI

(Of. nº 44/2000)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 117, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG nº 08, de 26.09.90, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.90 e, tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder pensão mensal vitalícia a ALCY PRATA CALDEIRA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000.009153/92-17 como cônjuge do servidor JOAQUIM DOS SANTOS CALDEIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 074026, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 12.05.1992, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Técnico em Radiologia, Código NM-010003, Classe "S", Referência NI-28, acrescido das parcelas de 31% (trinta e um por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da

Lei nº 8.112/90, de 35% (trinta e cinco por cento) do Adiantamento Pecuniário - artigo 2º da Lei nº 8.270/91 e de 20% (vinte por cento) da Vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a VALDETE MANHÃES OAKIM, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000.030152/96-38 como cônjuge do servidor VICTOR LAHOUD OAKIM, Matrícula SIAPE nº 0229355, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 08.08.1996, no valor correspondente ao do respectivo provento proporcional a 15/95 (quinze trinta e cinco avos) decorrente do cargo de Médico, Código NS-090001, Classe "A", Padrão NS-I, acrescido das parcelas de 12% (doze por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a INES DOS SANTOS, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25004.004337/97-10 como irmã inválida da servidora MARIA DA GLÓRIA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 00526341, do Quadro Permanente deste Ministério, falecida em 22.01.1995, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-001001, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 17% (dezesete por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LIMA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000.023171/97-43 como cônjuge do servidor JOAQUIM DE CASTRO LIMA, Matrícula SIAPE nº 232796, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 10.07.1997, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos, Código NM-010070, Classe "B", Padrão NI-IV, acrescido das parcelas de 32% (trinta e dois por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA TEREZA DE PAULA GUIMARÃES CRIVANO, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000-010455/92-83 como cônjuge do servidor ANTONIO CRIVANO, Matrícula SIAPE nº 6234892, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido 30.06.1992, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Médico de Saúde Pública, Código NS-090002, Classe "A", NS-III, acrescido das parcelas de 35% (trinta e cinco por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91, de 35% (trinta e cinco por cento) do Adiantamento Pecuniário - artigo 2º da Lei nº 8.270/91 e de 20% (vinte por cento) da Vantagem do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA MARTA MODESTO JUVO e temporária a MARIA MARTHA MODESTA JUVO, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, incisos I e II, alíneas "a" e "a", da Lei nº 8.112/90, qualificadas, respectivamente, no processo nº 25000.022474/95-78, como cônjuge e filha dos servidores IVO HASS JUVO, Matrícula SIAPE nº 225178, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 15.11.1995, sendo os valores das cotas-partes vitalícia de ½ e temporária de ½ incidentes no total do respectivo provento decorrente do cargo de Agente Administrativo, Código SA-008001, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 36% (trinta e seis por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, de 4/10 (quatro décimos) da Função Gratificada FG-1, de 6/10 (seis décimos) da Função de DAS-101-2, da Representação Mensal do DAS-101.2, da Opção de 55% do DAS-101-2 e da GADF, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a ANA ANCILON CAVALCANTE, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25140.000872/94-41 como cônjuge do servidor JOAO CAVALCANTE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 537906, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 20.10.1992, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Médico, Código NS-090001, Classe "B", Padrão NS-VI, acrescido das parcelas de 36% (trinta e seis por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e de 30% (trinta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a NELSON PONTES LYRA e temporária a SUZANA MARIA GOMES LYRA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, incisos I e II, alíneas "a" e "a", da Lei nº 8.112/90, qualificadas, respectivamente, no processo nº 25000.036456/98-32, como cônjuge e filha maior inválida da servidora ELDAH MAIA GOMES LYRA, Matrícula SIAPE nº 580835, do Quadro Permanente deste Ministério, falecida em 22.11.1998, sendo os valores das cotas-partes vitalícia de ½ e temporária de ½ incidentes no total do respectivo provento decorrente do cargo de Agente Administrativo, Código SA-098001, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 18% (dezoito por cento) da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a DIRCEU RODRIGUES BIZARRO, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000.001541/95-75 como cônjuge da servidora TILDA RAMOS BIZARRO, Matrícula SIAPE nº 229135, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 26.12.1994, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-001001, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 28% (vinte e oito por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91, de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92 e de 20% (vinte por cento) da Vantagem do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal vitalícia a ELCY URZEDO ROCHA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificada no processo nº 25000.017260/91-00 como cônjuge do servidor EMMANUEL REBELLO, Matrícula SIAPE nº 6227046, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 12.06.1991, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Médico, Código NS-090001, Classe "S", Referência NS-25, acrescido das parcelas de 30% (trinta por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal de que trata o artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e de 20% (vinte por cento) da Vantagem do artigo 184, inciso II, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Conceder pensão mensal temporária a ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS e a FABIANO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, qualificadas, respectivamente, no processo nº 25000.014453/97-12, como filhos do servidor FRANCISCO PORFIRIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 524840, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 24.01.1997, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente de Portaria, Código TP-012002, Classe "A", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 28% (vinte e oito por cento) da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e de 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva - Lei Delegada nº 13/92, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

RUBIO CEZAR DA CRUZ LIMA

(Of. nº 44/2000)

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro

Divisão de Administração de Pessoal Inativo

PORTARIA Nº 1.370, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 33370.000158/99-61, resolve:

Conceder, a partir de 18.10.99 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ CARLOS GONÇALVES, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à VANESSA RIBEIRO GONÇALVES e a CAMILA RIBEIRO GONÇALVES, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos que fazia jus a ex-servidora NORMA SUELI RIBEIRO GONÇALVES, Matrícula 4.832.264 (SIAPE 0.648.587), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão II, Ativo, perceptora de 12% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 1.427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 25001.008655/99-14, tendo em apenso o de nº 33446.01630/89, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.10.99, à MARIA NATALIA MACIEL MONTEIRO, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor IVAN TAVARES MONTEIRO, Matrícula nº 3.283.976 (SIAPE nº 0.615.383), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05.10.88, perceptor de 28% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772 de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no processo nº 25.403.000040/2000-CPPII, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.01.2000, à MARIA JULIA DA FONSECA PEREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor DELCIO AUGUSTO PEREIRA, Mat.SIAPE 611.047, Farmacêutico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, perceptor de 28% de Adicional por Tempo de Serviço, Gratificação da Lei 8460/92, artigo 7 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva - LD 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº 33901.000173/99-18, resolve:

Nº 87 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.03.1999, ao Viúvo UILSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO, equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento que fazia jus a servidora FRANCISCA FIRMINO JUSTINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5.190.193 (SIAPE nº 1.032.806), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, Ativa, perceptora de 08% (oito por cento) de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº 25001.009526/99-15, resolve:

Nº 89 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.11.1999 (data da protocolização do requerimento), à Filha Menor FERNANDA MAIA COSTA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor EDSON COSTA, Matrícula nº 4.316.061 (SIAPE nº 0.644.442), Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe B, Padrão V, Aposentado de acordo com o artigo nº 40, item I, da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo nº 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, perceptor de 02% de Anuênios 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, passando, TERESA MAIA COSTA e MARIA ESMÉRIA JUNQUEIRA COSTA, detentoras da Pensão Vitalícia já concedida, a perceberem 25% (vinte e cinco por cento), cada uma, do provento do ex-servidor.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso

das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, DE 26.02.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33381.000057/99 - 61, resolve:

Nº 92 - Conceder aposentadoria voluntária à MARIA LUIZA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 5.127.742 (SIAPE 0.654.718) Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Campo Grande, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com provento proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 25001.006643/98-83, resolve:

Nº 95 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no Artigo 5º, inciso II, letra "a", Parágrafo único, artigo 6º, inciso II da Lei nº 3373/58 e a Decisão do T.C.U. nº 260/95, 1ª Câmara, Ata nº 39/95, publicada no D.O.U. de 08.11.1995, a partir de 15.10.1998 (data da protocolização do requerimento), às filhas maiores solteiras, SYLVIA MARIA SCHILLER DE SOUZA e a ANGELA MARIA SCHILLER DE SOUZA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor CYLON QUINTAES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1.056.140, Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado, perceptor de 25% de Anuênios, 10% de Gratificação de Raio X e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, passando MARIA THEREZA SCHILLER DE SOUZA, detentora da Pensão Vitalícia já concedida, a perceber 50% (cinquenta por cento) do provento do ex-servidor.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.008698/99-27, tendo em apenso o de nº 35321.005150/92, resolve:

Nº 96 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.09.1999, a mãe viúva CONCEIÇÃO BARBOSA CORREA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora CELIA NUNES CORREA, matrícula nº 4.854.403 (SIAPE nº 0.649.130), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentada de acordo com o artigo nº 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, perceptora de 27% (vinte e sete por cento) de Anuênios, Vantagem do Artigo nº 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.000235/00-41, tendo em apenso o de nº 33383.010339/93, resolve:

Nº 97 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.10.1999, à viúva IRACI REIS NEVES, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor LINDOLPHO BROCHADO NEVES, matrícula nº 4.342.968 (SIAPE nº 0.645.035), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado Proporcionalmente a 31/35 (trinta e cinco) avos de acordo com o artigo nº 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo nº 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, perceptor de 28% (vinte e oito por cento) de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.008377/99-13, tendo em apenso o de nº 25001.001021/98, resolve:

Nº 98 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.10.1999, à viúva PAULICEA JOSÉ DOS SANTOS RAIMUNDO, equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento que fazia jus o servidor IVAN DE SOUZA RAIMUNDO, matrícula nº 4.387.309 (SIAPE nº 0.645.739), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Ativo, perceptor de 30% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e, à vista das informações constante no Processo nº: 25001.009111/99-51, resolve:

Nº 100 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", e artigo nº 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.11.1999 (data da protocolização do requerimento), aos filhos menores AMÉRICO DA SILVA ROCHA e FERNANDO SILVA DA ROCHA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor FERNANDO LOURENÇO DA ROCHA, Matrícula nº 3.361.381 (SIAPE nº 0.617.681), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão II, Aposentado de acordo com o artigo nº 176, item III, combinando com o artigo nº 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, perceptor de 30% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo nº 13 da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, passando MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, detentora da Pensão Vitalícia já concedida, e perceber 50% (cinquenta por cento) do provento do ex-servidor.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº 33410.005185/99-15, tendo em apenso o de nº 250031.004018/95, resolve:

Nº 101 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.11.1999, à viúva ELI PEREIRA DIAS, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor NELSON FERREIRA DIAS, matrícula nº 4.140.150 (SIAPE nº 0.639.817), Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado por Invalidez, de acordo com o artigo nº 186, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 8.112/90, percentor de 20% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº 33381.000127/98-64, tendo em apenso o de nº 33383.057335/88, resolve:

Nº 108 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.11.1998, ao viúvo JOSÉ MOREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora MARIA DE LOURDES AZEVEDO, matrícula nº 5.175.151 (SIAPE nº 0.655.339), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo nº 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo nº 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, perceptora de 25% de Anuênios, Vantagem do Artigo nº 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

(Ofs. nºs 149 e 150/2000)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Departamento de Assistência e Serviços de Saúde
Coordenação-Geral das Unidades Hospitalares Próprias
Hospital Geral de Ipanema

PORTARIA Nº 48, DE 8 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA, no uso da competência subdelegada pela PT/MS/SAA/CGRH nº 531, de 30/12/98, publicada no BS/MS/CGSG/SAA nº 02, de 08/01/99, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001-2500/98, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez integral a REINALDO CESAR MEDEIROS DE MELLO, matrícula 3635392 (SIAPE 0624693), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Ipanema, com fundamento no art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8112/90 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, com proventos integrais, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, na forma do art. 10º Lei-Delegada 13/92, 10% da Gratificação de Raios-X, com base no art. 134, § 1º, da Lei 4345/64, alterada pela Lei 6786/80 e na forma prevista no art. 12, § 2º e 3º, da Lei 8270/91; e, demais vantagens a que fizer jus.

ELIANE OLIVEIRA GONÇALVES

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA, no uso da competência subdelegada pela PT/MS/SAA/CGRH nº 655, de 31/08/99, publicada no BS/MS/CGSG/SAA/MS nº 36, de 03/09/99, e tendo em vista o que consta no processo nº 250058 / 000880 de 10 de agosto de 1999, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionalis, a JACI EUGENIA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 0640311, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Ipanema, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 - DOU nº 237, de 12/12/90, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98 - DOU nº 241-E, de 16/12/98, com proventos correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), do valor do seu cargo efetivo, incorporando conforme disposto na Resolução nº 35/99 - DOU de 03/09/99, Seção I, de 21%, (vinte e um por cento), de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento), da Gratificação de Atividade Executiva, na forma do art. 10 da Lei Delegada nº 13/92, 10% da Gratificação de Raios-X, conforme o disposto no artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 4.345/64, alterada pela Lei nº 6.786/80 e ainda no artigo 12, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8.270/91, e demais vantagens que fizer jus.

ELIANE OLIVEIRA GONÇALVES

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA, no uso da competência subdelegada pela PT/MS/SAA/CGRH nº 655, de 31/08/99, publicada no BS/MS/CGSG/SAA/MS nº 36, de 03/09/99, e tendo em vista o que consta no processo nº 250058 / 00798/98, resolve:

Retificar a Vigência e a Fundamentação da PORTARIA/MS/CGUHP/RJ/HGI Nº 09, de 01/03/99, publicada no DOU nº 153, de 11.08.99, com base no art. 186, Inciso III, alínea "c", para 07.11.98, art. 186, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, e art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, da servidora MARIA REGINA GONÇALVES PENA, matrícula SIAPE nº 0638887, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

ELIANE OLIVEIRA GONÇALVES

(Of. nº 152/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2000

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/12/90, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, no art. 11 da Lei nº 9.527, de 10/12/97 e Portaria nº 99, de 14/02/96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25130.003585/99-32, resolve:

Nº 149 - Excluir da Portaria nº 167, publicada no D.O.U de 28/05/98, que trata de disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Santa Maria da Vitória/BA, a servidora MARIA NASARETH DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0476509, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, padrão II, a fim de ser removida para a Sede da Coordenação Regional de Goiás.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.12.90, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, no art. 11 da Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Portaria nº 99, de 14.02.96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25140.001302/99-44, resolve:

Nº 150 - Art. 1º Excluir da Portaria nº 286/94, publicada no DOU de 23.06.94, seção 2, que trata de disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Quixadá/CE, o servidor PAULO ROBERTO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0472072, ocupante do cargo de Laboratorista, classe A, padrão II, a fim de ter exercício no Distrito Sanitário de Baturité/CE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/12/90, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, no art. 11 da Lei nº 9.527, de 10/12/97 e Portaria nº 99, de 14/02/96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25235.000102/00-67, resolve:

Nº 151 - Art. 1º Excluir da Portaria nº 161, publicada no DOU de 16/03/95, que trata de disposição de servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Joaquim Pires/PI, o servidor CARLOS EDUARDO PINHEIRO LÚCIO, matrícula SIAPE nº 0473216, Médico, classe A, padrão III;

Art. 2º Colocar à disposição do Município de Esperantina/PI, o servidor de que trata o art. 1º, em conformidade com o convênio de 311, publicado no DOU de 16/12/94, a fim de ter exercício no Centro de Saúde da FUNASA, descentralizado para o Município, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 1º da Portaria nº 853, de 01/10/99;

Art. 3º Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata esta Portaria;

Art. 4º Cumprir ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, comunicar mensalmente à Coordenação Regional da FUNASA no Estado do Piauí, a frequência do mencionado servidor, com as eventuais ocorrências;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.12.90, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, no art. 11 da Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Portaria nº 99, de 14.02.96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25167.000947/98-07, resolve:

Nº 152 - Artigo 1º Colocar a disposição do Município de Wanderlândia/TO, o servidor FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0469035, Médico, classe A, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotado na Coordenação Regional de Tocantins, em conformidade com o convênio nº 240/94, publicado no DOU de 30.12.94, a fim de ter exercício na Unidade Mista da FUNASA descentralizada para aquele Município, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 1º da Portaria nº 853/99, de 01.10.99;

Artigo 2º Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente ao servidor de que trata o artigo 1º;

Artigo 3º Cumprir ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Wanderlândia/TO, comunicar mensalmente à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Tocantins, a frequência do mencionado servidor, com as eventuais ocorrências;

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.338, de 09 de novembro de 1993, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, no art. 11 da Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Portaria nº 99, de 14.02.96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.00027/99-14, resolve:

Nº 154 - Art. 1º Colocar a disposição do Município de Costa Marques/RO, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, relacionados no anexo desta Portaria, em conformidade com o convênio nº 406/99, publicado no D.O.U nº 235-E, de 09.12.99, que trata da descentralização das ações e serviços de saúde pública desenvolvidos atualmente pela FUNASA, através da Oficina de Saneamento localizada no Município, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 1º da Portaria nº 853, de 01.10.99;

Art. 2º Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente aos servidores de que trata o artigo 1º;

Art. 3º Cumprir ao órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, comunicar mensalmente à Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Rondônia, a frequência dos servidores mencionados no anexo desta, com as eventuais ocorrências;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIAPE	NOME	ANEXO	CARGO
0489891	João Edson Carvalho de Ramalho		Agente de Saúde Pública
0503825	Manuel Pereira Pinheiro		Guarda de Endemias

(Of. nº 106/2000)

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Coordenação Regional no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Aposentadoria nº 002 de 03/01/2000, do servidor MARIO DE PAULA PINTO, publicada no DOU nº 11, Seção 2, de 17/01/00 (Processo nº 25001-006091/99-30).

GUILHERME FRANCO NETTO

(Of. nº 106/2000)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRODESPACHOS DO MINISTRO
Em 9 de março de 2000

"Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995".

CARLOS PAZOS RODRIGUEZ, Chefe da Seção de Administração e Apoio de Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, a fim de participar da XXVIII Sessão da Assembléia sobre a União Internacional do Tratado de Cooperação de Patentes, a realizar-se em Genebra/Suíça, no período de 11 a 18/03/2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. As despesas serão custeadas pelo OMP. (Proc/nº 52000-000517/00-67).

PAULO SERGIO MOREIRA DA FONSECA, Superintendente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a fim de participar do "The Southern Cone of Latin America: Big Emerging Market Opportunities and Mercosur/Mercosul", a realizar-se em Atlanta/EUA, no período de 12 a 15/03/2000, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-000511/00-81).

ALCIDES LOPES TÁPIAS

PORTARIA Nº 42, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria GM/MDIC nº 324, de 19 de outubro de 1999, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma regulamentada pelo Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, e na alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada.

Nome	: Cátia Regina de Carvalho e Silva	ssos.
Cargo	: Advogado, Classe "D", Padrão I.	
Matrícula no SLAPE	: 1102181.	
Para	: Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro/MPE/MPU.	
Cargo a ser ocupado	: Não especificado.	
Amparo Legal	: Inciso III do artigo 8º e no inciso VIII do artigo 43 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na alínea "a" do inciso I do art. 128 da Constituição Federal, e Ofício nº 238/99/COGLE/DENOR/SRH/MP.	
Responsabilidade do Ônus	: Órgão cedente.	
Processo nº	: 52000.000034/00-53.	

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31, do Senhor Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, datada de 22 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2000, Seção 2 página 12, onde se lê: "(...) a pedido, (...)", leia-se: "(...) a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2000, (...)"

(Of. nº 55/2000)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 28, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 77, de 4 de abril de 1991, resolve:

DESIGNAR

JAIMIL TRIGUEIRO, Tecnologista Senior III, para exercer a função de substituto do Coordenador, código DAS - 101.3, da Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Administração Geral deste Instituto, nos impedimentos regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GRAÇA ARANHA

(Of. nº 9/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, §§ 1º e 3º, inciso I, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no Decreto nº 3.319, de 30 de dezembro de 1999, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 650 -	
Servidor	: BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
Cargo	: Assistente Jurídico
Origem	: Universidade Federal do Pará
Para	: Governo do Estado do Pará
Função/cargo	: Assessor Especial II, GEP-DAS-012.5 (Sec. Especial de Estado de Promoção Social)
Ônus	: Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 23073.001791/2000-45

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 1993, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Portaria SE/MP nº 1.295, de 28 de dezembro de 1999, resolve redistribuir:

Nº 651 -	
Servidora	: RONALD DE LUCENA FARIAS
Cargo	: Professor de 3º Grau, Classe 4, Nível 1
Da	: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Para	: Universidade Federal do Paraiba
Processo	: 23074.003297/1999-65
Nº 653 -	
Servidora	: CENI MARIA TORRES OLIVEIRA
Cargo	: Técnico de Nível Médio, Classe A, Padrão III
Do	: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Para	: Ministério da Fazenda
Processo	: 10183.005661/1999-33

Nº 654 -	
Servidora	: NÍDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ
Cargo	: Professor de 3º Grau, Classe 5, Nível 2
Da	: Universidade Federal Fluminense
Para	: Fundação Universidade do Amazonas
Processo	: 04000.011988/1999-42

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 1993, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na Lei Complementar nº 41, art. 19, § 1º, de 22 de dezembro de 1981, que determina o aproveitamento do pessoal dos quadros ou tabelas em extinção dos ex-Territórios em órgãos da União, e na Portaria SE/MP nº 1.295, de 28 de dezembro de 1999, resolve redistribuir:

Nº 652 -	
Servidor	: MARIA DE FÁTIMA VILAR DE QUEIRÓZ
Cargo	: Professor de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4
Do	: Extinto Território Federal de Roraima
Para	: Escola Técnica Federal da Paraíba
Processo	: 23052.003738/1998-23

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 655 - Tornar sem efeito a Portaria SEAP/SRH nº 957, de 5 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial de 6 subsequente, seção 2, página 32, referente ao servidor MARCUS CÉZAR COELHO FERREIRA. (Processo nº 03111.001520/1999-11)

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 12, de 21 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial de 9 de agosto de 1999, seção 2, página 4, referente a servidora MÁRCIA BORGES LORENZONI.(OE. SRH nº 1411/99)

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 1.527, de 26 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 7 de dezembro de 1999, seção 2, página 4, referente a servidora ROSÂNGELA VIEIRA ROCHA.(OE. SRH nº 1465/99)

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 1.545, de 26 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial de 7 de dezembro de 1999, seção 2, página 4, referente ao servidor ROGÉRIO DUARTE.(OE. SRH nº 1465/99)

Tornar sem efeito a Portaria SAF/PR nº 544, de 9 de março de 1993, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, seção 2, página 1287, na parte referente a servidora ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARROS DA SILVA.(Processo nº 46090.001290/1992-21)

Tornar sem efeito a Portaria MARE/SRH nº 2.584, de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, seção 2, página 6176, na parte referente ao servidor VALTER DAMASCENO DE SOUZA.(Processo nº 35000.004192/1995-14)

Tornar sem efeito a Portaria SRH nº 1.503, de 21 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, seção 2, página 41, referente a servidora ELIZABETH SILVA DE AGUIAR.(Processos nº 21020.001909/1997-87 e 21000.003804/1999-53)

Tornar sem efeito a Portaria MARE/SRH nº 3.781, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 1995, seção 2, página 8758, na parte referente aos servidores JOÃO DA CRUZ DAS NEVES LIMAS e ORZÍLIO CAMBRAIA DA FONSECA.(Documento nº 04710.005041/1998-00)

Tornar sem efeito a Portaria MARE/SRH nº 1.291, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 1996, seção 2, página 3109, na parte referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE GÓIS.(Processo nº 46213.019634/1998-55)

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

(OE. nº 53/2000)

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Em 9 de março de 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 158, de 08 de maio de 1998, autoriza o afastamento do País do servidor:

- MARCELO PERRUPATO E SILVA, Secretário de Serviços Postais, do Ministério das Comunicações, para participar do Seminário "A Estratégia Postal de Beijing" e da Sessão 2000 do Conselho Consultivo e Executivo da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, no Uruguai, no período de 26 de março a 01 de abril de 2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(OE. nº 46/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2000

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 47- Nomear CRISTINA MARIA MENEZES DOS REIS, Analista em Ciência e Tecnologia, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ciências Humanas da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Administração Central-AC/BSB, código DAS-101.3.

Nº 48- Exonerar, a pedido, a contar de 01.03.2000, SEBASTIÃO MILTON MONTEIRO, do cargo em comissão de Coordenador de Execução de Fomento de Ciências da Vida da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Administração Central-AC/BSB, código DAS-101.3, para o qual foi nomeado pela PO=217/93.

Nº 49- Dispensar, JULIO ARMANDO SOUZA DA CUNHA, Assistente, da função de substituto do Chefe do Serviço do Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, código DAS-101.1, para o qual foi designado pela PO=022/99.

EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA

(OE. nº 26/2000)

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 056, de 03 de março de 2000, resolve:

Nº 57- Art. 1º Designar para compor a Comissão de Eleição instituída pela Portaria nº 056, de 03 de março de 2000, para coordenar os trabalhos e apurar resultados da eleição das entidades representantes das Organizações Ambientais Não-Governamentais, os representantes abaixo indicados:

I - Secretaria-Executiva do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA:

- a) Titular: José Edil Benedito;
b) Suplente: Marcelo Rodrigues Fabrino;

II - Entidade Civil representante da Região Sul - Centro de Estudos Ambientais-CEA:

- a) Titular: Alexandre Melo Soares, que a presidirá;
b) Suplente: Clóvis Ricardo Borges;

III - Entidade Civil representante da Região Sudeste - Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente-SODERMA:

- a) Titular: Paulo Finotti;
b) Suplente: José de Paulo Augusto;

IV - Entidade Civil representante da Região Centro-Oeste - Instituto Centro de Vida-ICV:

- a) Titular: Sérgio Henrique Guimarães;
b) Suplente: Adriana Ramos;

V - Entidade Civil representante da Região Nordeste - Grupo Ambientalista da Bahia-

GAMBA:

- a) Titular: Renato Piegas Paes da Cunha;
b) Suplente: Marluze do Socorro Pastor dos Santos;

VI - Entidade Civil representante da Região Norte - Centro de Direitos Humanos e Educação

Popular do Acre-CDHEP:

- a) Titular: Rita Rilda Soares Lourenço;
b) Suplente: Júlia Feitoza da Silva Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF/PR nº 10/93, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, na forma abaixo discriminada:

Nº 58- Servidora: LÍGIA MARIA ALVES COELHO PEREIRA

Cargo Efetivo: Agente Administrativo

Função Cessionária: Ministério do Meio Ambiente

Função: Gratificada de Chefe de Seção de Cadastro, código FG-1

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo Art.22 da Lei nº 8.270/91

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 02001.000783/00-20-02001.000800/00-47

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.972, de 26 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial de 1º de março de 1999, resolve:

Nº 59- Designar Lígia Maria Alves Coelho Pereira, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Cadastro, código FG-1, da Divisão de Cadastro e Lotação de Pessoal, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

(OE. nº 240/2000)

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

RETIFICAÇÃO

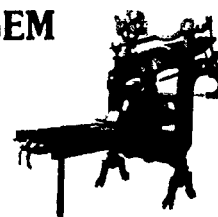
Na Portaria nº 20.639, de 18.11.99, publicada no Diário Oficial da União de 30.11.99, Seção II, Pág. 21, onde se lê: 12.10.99, leia-se: 22.10.99.

(OE. nº 14/2000)

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Visite o Museu da Imprensa Nacional

FONE: (061) 313-9618



Visitas:

de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.
Domingos e feriados, das 14 às 17 horas.

Imprensa Nacional, SIG,
Quadra 6, Lote 800,
CEP: 70610-460 - Brasília-DF

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 966, de 27 de outubro de 1993, combinado com o art. 24 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993, e de conformidade com a delegação de competência prevista na Portaria INCRA/P/Nº nº 488, de 12 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do dia 16 seguinte, e considerando o disposto na alínea "b", inciso I do item 2, da IN/SAF/Nº 10/93, resolve autorizar a cessão da servidora, a partir de 16.02.2000, na forma abaixo indicada:

Nº 170 –
Servidora: Othília Baptista Melo de Sampaio
Cargo: Procurador Autárquico, Classe "A", Padrão III
Matrícula SIAPE: 0723881
Para: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Cargo a ser ocupado: Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Ministro
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Decreto nº 925/93
Processo nº: 54000.000445/00-10

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 966, de 27 de outubro de 1993, combinado com o art. 24 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993, e de conformidade com a delegação de competência prevista na Portaria INCRA/P/Nº nº 488, de 12 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do dia 16 seguinte, e considerando o disposto na alínea "b", inciso I do item 2, da IN/SAF/Nº 10/93, resolve autorizar a cessão da servidora, a partir de 18.02.2000, na forma abaixo indicada:

Nº 171 –
Servidora: Máxima de Jesus Ribeiro da Silva
Cargo: Assistente de Administração, Classe "A", Padrão III
Matrícula SIAPE: 0717845
Para: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Cargo a ser ocupado: Assistente Intermediário, código FG-3, do Programa Planta Brasil, da Secretaria de Agricultura Familiar
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, Decreto nº 925/93
Processo nº: 54000.000418/00-10

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ

(Of. nº 67/2000)

Superintendência Regional na Bahia

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA BAHIA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, alínea "q", do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do dia 20 dos mesmos mês e ano, e de conformidade com a Portaria INCRA/P/Nº 362, de 20 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do dia 24 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 9 – Dispensar, **MARIVONE DE OLIVEIRA SANTANA**, de substituta do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, código DAS-101-2, da Superintendência Regional da Bahia-SR-05, do Quadro de Pessoal deste instituto.

Nº 10 – Dispensar, **FRANCILDA MARIA LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, da função gratificada de Chefe do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código FG-1, da Divisão de Recursos Humanos, da Superintendência Regional da Bahia-SR-05, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 12 – Exonerar **REGINA DE OLIVEIRA MOITINHO**, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código DAS 101.2, da Superintendência Regional da Bahia-SR-05, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 14 – Nomear **FRANCILDA MARIA LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código DAS 101.2, da Superintendência Regional da Bahia-SR-05, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 15 – Designar, **LÚCIA MARIA LEAL ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para substituir o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código DAS 101 2, da Superintendência Regional da Bahia-SR-05, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

(Of. nº 67/2000)

GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE MARÇO DE 2000

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 153, de 10 de abril de 1996, resolve:

Nomear **WELINGTON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, classe C, padrão 35, para exercer a Função Comissionada de Assessor de Subprocurador-Geral da República, FC-06, para atuar junto ao Gabinete do Doutor **SAMIR HADDAD**, exonerando-o, em consequência, da Função de Assessor de Procurador Regional da República, FC-05.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

(Of. nº 178/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 30 – Designar **MARCO ANTÔNIO REIS POZZA**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código NTC 202.00, Classe C, Padrão 25, para a função de Secretário Administrativo, FC-02.

Nº 31 – Designar **JANMIEL MARTINS BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Transporte, código NTC 204.00, Classe C, Padrão 25, para a função de Secretário Administrativo, FC-02.

MAURICIO GOTARDO GERUM

(Of. nº 178/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 47 – Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor **JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**, para, de 13/03 a 01/04/2000, durante o afastamento da titular, em férias, exercer a função de Vice-Procurador-Geral do Trabalho, sem prejuízo de seus atuais encargos.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 48 – Prorrogar, até 14 de abril de 2000, o prazo estabelecido pela Portaria nº 21, de 07 de fevereiro de 2000, publicada no DOU nº 28, de 09/02/2000, Seção 2, página 15.

GUILHERME MASTRICHI BASSO

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 49 – Exonerar **HAMILTON LUIZ CAMARDELLI AGLE** do cargo em comissão de Assessor, código FC-6, da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA.

Nº 50 – Nomear o Servidor **ALÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR**, matrícula 6002032-6, Analista Administrativo, código NAN-103.00, classe C, padrão 35, para o cargo em comissão de Assessor, código FC-6, por indicação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA.

O PROCURADOR GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 51 – Exonerar, a pedido, **WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO**, do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região-Porto Velho-RO, do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, Classe "A", Padrão 24, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, a partir de 15 de fevereiro de 2000, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

GUILHERME MASTRICHI BASSO

(Of. nº 38/2000)

Secretaria

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 55 - Designar a Servidora ELIANA DOS SANTOS LIMA CAVALCANTI, matrícula 6001542-X, Analista Processual, código NAN-101 00, classe C, padrão 35, para o encargo de Substituto eventual de LINDBERG LEITÃO BATISTA, Assessor, código FC-6, na Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB.

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.004863/97, resolve:

Nº 56 - Conceder aposentadoria a MARIA GUILHERMINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Gerais, código NTC-205.00, classe "C" padrão 25, matrícula nº 6000600-5, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do MPU, do Quadro Permanente deste Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911/94, alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no D.O.U. de 16 seguinte.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

(Of. nº 38/2000)

Procuradorias Regionais**1ª Região**

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 21- Designar o Doutor Márcio Vieira Alves Faria, Procurador Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 22- Designar a Doutora Maria Julieta Tepedino de Bragança, Procuradora do Trabalho, para atuar nas sessões da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 23- Designar a Doutora Valéria Sá Carvalho da Silva, Procuradora do Trabalho, para atuar nas sessões da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 24- Designar o Doutor Alessandro Santos de Miranda, Procurador do Trabalho, para atuar nas sessões da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 25- Designar a Doutora Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 26- Designar o Doutor Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho, para atuar nas sessões da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 27- Designar a Doutora Maria Lúcia Abrantes Ferreira, Procuradora do Trabalho, para atuar nas sessões da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 28- Designar a Doutora Maria Thereza de Menezes Tinoco, Procuradora Regional do Trabalho, para atuar nas sessões da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 29- Designar o Doutor Luiz Eduardo Aguiar do Valle, Procurador do Trabalho, para atuar nas sessões da 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 30- Designar as Doutorinhas Deborah da Silva Felix, Maria Helena Galvão Ferreira Garcia e Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradoras do Trabalho, para atuarem nas sessões da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

Nº 31- Designar os Doutores Aída Glanz, Enéas Bazo Torres, Marcio Octavio Vianna Marques e Regina Butrus, Procuradores Regionais do Trabalho e o Doutor Carlos Omar Goulart Villola, Procurador do Trabalho, para atuarem nas sessões da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2000.

JORGE F. GONÇALVES DA FONTE

(Of. nº 80/2000)

8ª Região

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

A Procuradora-Chefe, da Procuradoria Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar os Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados, para funcionarem nas Sessões das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Turmas do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no período de 01 a 31 de março, como segue:

01/03 a 10/03/2000

1.ª Turma - Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues
2.ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
3.ª Turma - Dr.ª Rita Moitita Pinto da Costa
4.ª Turma - Dr.ª Loana Lia Gentil Uliana

13/03 a 17/03/2000
1.ª Turma - Dr. Mário Leite Soares
2.ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
3.ª Turma - Dr.ª Izabel Christina Baptista Queiróz
4.ª Turma - Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

20/03 a 24/03/2000
1.ª Turma - Dr.ª Rita Moitita Pinto da Costa
2.ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
3.ª Turma - Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues
4.ª Turma - Dr.ª Loana Lia Gentil Uliana

27/03 a 31/03/2000
1.ª Turma - Dr. Mário Leite Soares
2.ª Turma - Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
3.ª Turma - Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
4.ª Turma - Dr.ª Izabel Christina Baptista Queiróz

CELIA ROSARIO LAGE MEDINA CAVALCANTE

(Of. nº 73/2000)

20ª Região

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE MARÇO DE 2000

A Procuradora-Chefe da PRT da 20ª Região, no uso das atribuições legais, resolve: Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Ricardo José das Mercês Carneiro, lotado nesta Procuradoria para atuar na sessão de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e prosseguimentos, adiamentos e antecipações no dia 14/03/00, bem como para officiar na Audiência do dia 15/03/00, às 13h55min, na 3ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, referente a Ação Civil Pública (Processo nº 01.03-1895/99).

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

(Of. nº 14/2000)

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

DECISÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, na reunião de 23/02/2000, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno (Resolução nº 17, de 1989), e de acordo com as disposições do Ato nº 56, de 1997, autorizou a prorrogação da cessão de:

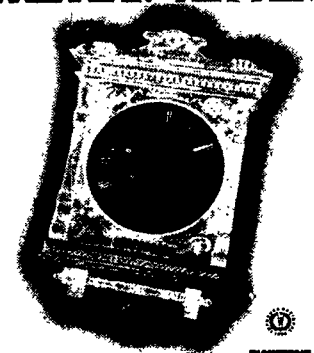
Servidor(a): **ELIR CANANÉIA SILVA**
Cargo efetivo: Analista Legislativo - Assistente Técnico
Ponto: 5.058
Para: Senado Federal
Cargo a ser ocupado: Não especificado
Fundamento Normativo: Ato da Mesa nº 56, de 1997
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 95/120.344

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

(Of. nº 113/2000)

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



MUSEU DA IMPRENSA frente a frente com o passado

O Museu da Imprensa, inaugurado em 13 de maio de 1982,

"Plantado" nos jardins do Museu Nacional, seu prédio abriga mais de 600 mil peças, algumas de peças e documentos que retratam a história da Imprensa Nacional e suas relações com a história da imprensa no mundo.



GOVERNO
FEDERAL

O Museu da Imprensa está localizado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Telefone: (0XX)61-313-9618.



Informações Oficiais